

Xexéu – PE, 09 de Agosto de 2022.

SAMUEL CÉZAR GOUVEIA

Pregoeiro

THIAGO GONÇALVES DE LIMA

Prefeito

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:E7642CFE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO E REGIONALIZADO
PARA ME-EPP DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2022 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 020/2022

O Município de Xexéu - PE, por intermédio do Pregoeiro Oficial deste Município, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 e atualizações, com aplicação subsidiária às disposições da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, torna público a realização do certame abaixo:

Processo Licitatório nº. 034/2022 - Pregão Eletrônico n.º 020/2022. Menor preço por Item. CPL. Compras. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RECREAÇÃO (PLAYGROUND) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA DO DISTRITO DE CAMPOS FRIOS DO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE.** Valor estimado: R\$ **83.521,35**, conforme descrito no Edital e seus Anexos. **Recebimento das propostas:** até as 09h00min do dia 23 de Agosto de 2022. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 09:30h do dia 23 de Agosto de 2022. **Local:** Site www.bnc.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima. Informações na sala da CPL, localizada na Av. Mário Melo, 40, Centro - Xexéu/PE ou por e-mail: cpl@xexeu.pe.gov.br Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550, e-mail: contato@bnc.org.br

Xexéu – PE, 09 de Agosto de 2022.

SAMUEL CÉZAR GOUVEIA

Pregoeiro

THIAGO GONÇALVES DE LIMA

Prefeito

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:4F7D3D2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
PREFEITURA DE XEXÉU - COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2022– PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 022/2022

O Município de Xexéu - PE, por intermédio do Pregoeiro Oficial deste Município, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 e atualizações, com aplicação subsidiária às disposições da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, torna público a realização do certame abaixo:

Processo Licitatório nº. 037/2022 - Pregão Eletrônico n.º 022/2022. Menor preço por Lote. CPL. Prestação de Serviços. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização de bens móveis e imóveis nas dependências das Secretarias de Educação e Saúde do Município do Xexéu/PE. Valor estimado Global R\$ 2.092.145,89. **Recebimento das propostas:** até as 11:00h do dia 23 de Agosto de 2022. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 11h30min do dia 23 de Agosto de 2022. **Local:** Site www.bnc.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima: www.bnc.org.br Informações na sala da CPL, localizada na Av. Mário Melo, 40, Centro - Xexéu/PE ou por

email: cpl@xexeu.pe.gov.br Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/WhatsApp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br

Xexéu – PE, 09 de Agosto de 2022.

SAMUEL CÉZAR GOUVEIA

Pregoeiro

ADEMAURO MAURÍCIO GOMES

Secretário Municipal de Educação

JADECIR GONÇALVES DA SILVA LINS

Secretário Municipal de Saúde

THIAGO GONÇALVES DE LIMA

Prefeito

Publicado por:
Tarcísio Miguel Moura de Andrade Freitas
Código Identificador:9D854264

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 840/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Renovar a cessão dos Servidores abaixo relacionados, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - **DETRAN**, sem prejuízo em seus vencimentos, contando seus efeitos de **01.01.2022 a 31.12.2022**.

Mat.	Nome	Cargo
5.166	Arisandro Guedes de Barros	Auxiliar de Serviços Gerais
5.589	Givanildo Francisco Alves	Agente Administrativo
10.739	Jackson José de Oliveira Araújo Júnior	Auxiliar de Serviços Gerais
5653	Mardônio Rocha Urbano	Agente Administrativo
11.554	Maria do Carmo da Silva	Auxiliar de Enfermagem
10.769	Maria Lúcia Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais
10.747	Maria Nazaré Pereira do Vale	Auxiliar de Serviços Gerais
4273	Marivaldo José Fagundes	Auxiliar Técnico
10.740	Neilton Henrique da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 01/08/2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:1EAE6A81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº. 845 / 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP nº 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.

Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP nº 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

Considerando a prorrogação da vigência do Concurso Público por mais 2 (dois) anos, pela Portaria GP nº 2513/2020 e publicado em Diário Oficial do Município nº 2688/2020, datado de 15.10.2020.

RESOLVE:

I - Nomear para o Cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias (40h Semanal), o candidato aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0001º	Veruska Andrea Bernardo e Silva	072.045.294-56

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 10 de agosto de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Leydson Ferreira de Brito

Código Identificador:FCCC7195

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº. 846 / 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP nº 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.

Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP nº 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

Considerando a prorrogação da vigência do Concurso Público por mais 2 (dois) anos, pela Portaria GP nº 2513/2020 e publicado em Diário Oficial do Município nº 2688/2020, datado de 15.10.2020.

RESOLVE:

I - Nomear para o Cargo efetivo de Assistente Social (20h Semanal), o candidato aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0012º	Tania Cristina Vieira da Costa Corrêa	615.709.312-91

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 10 de agosto de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Leydson Ferreira de Brito

Código Identificador:17715401

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº. 847 / 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do

Edital publicado pela Portaria GP nº 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.

Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP nº 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

Considerando a prorrogação da vigência do Concurso Público por mais 2 (dois) anos, pela Portaria GP nº 2513/2020 e publicado em Diário Oficial do Município nº 2688/2020, datado de 15.10.2020.

RESOLVE:

I - Nomear para o Cargo efetivo de Agente de Saúde, na Função de Auxiliar de Farmácia (40h Semanal), o candidato aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0034º	Renata Siqueira Campos Da Silva	064.983.724-00

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 10 de agosto de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Leydson Ferreira de Brito

Código Identificador:8E62196D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº. 848 / 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP nº 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.

Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP nº 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

Considerando a prorrogação da vigência do Concurso Público por mais 2 (dois) anos, pela Portaria GP nº 2513/2020 e publicado em Diário Oficial do Município nº 2688/2020, datado de 15.10.2020.

RESOLVE:

I - Nomear para o Cargo efetivo de Agente de Saúde, na Função de Condutor Socorrista (12x36 Semanal), o candidato aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0027º	Leandro Alves Da Silva	044.782.754-59

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 10 de agosto de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Leydson Ferreira de Brito

Código Identificador:0AEF13E2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº. 849 / 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP nº 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.

Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP nº 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

Considerando a prorrogação da vigência do Concurso Público por mais 2 (dois) anos, pela Portaria GP nº 2513/2020 e publicado em Diário Oficial do Município nº 2688/2020, datado de 15.10.2020.

RESOLVE:

I - Nomear para o Cargo efetivo de Agente de Saúde, na Função de Cuidador (12x36 Semanal), os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0025º	Amanda Caroline Dantas De Aquino	051.847.134-92
0026º	Ana Patrícia Silva Dos Santos	060.646.074-83

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 10 de agosto de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Leydson Ferreira de Brito

Código Identificador:6517D613

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GP Nº. 851 / 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP nº 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.

Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP nº 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

Considerando a prorrogação da vigência do Concurso Público por mais 2 (dois) anos, pela Portaria GP nº 2513/2020 e publicado em Diário Oficial do Município nº 2688/2020, datado de 15.10.2020.

RESOLVE:

I - Nomear para o Cargo efetivo de Enfermeiro (Plantonista - 24h Semanal), o candidato aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0036º	Thamires Tavares da Paixao	085.898.554-30

II - Nomear para o Cargo efetivo de Enfermeiro (Plantonista - 24h Semanal), em cumprimento ao Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, c/c o Art. 29 da Lei 3.100/92 (Estatuto do Servidor Público), o candidato portador de necessidades especiais, aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0362º	Maria Adriana Machado de Farias Siqueira	666.131.404-49

III - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

IV - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 10 de agosto de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Leydson Ferreira de Brito

Código Identificador:60F2D54F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GP Nº. 852 / 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP nº 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.

Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP nº 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

Considerando a prorrogação da vigência do Concurso Público por mais 2 (dois) anos, pela Portaria GP nº 2513/2020 e publicado em Diário Oficial do Município nº 2688/2020, datado de 15.10.2020.

RESOLVE:

I - Nomear para o Cargo efetivo de Fisioterapeuta (20h Semanal), o candidato aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0016º	Tiago Albuquerque Maranhão Rêgo	051.628.444-46
0017º	Susana Lígia da Silva Rodrigues	071.258.714-45

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 10 de agosto de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Leydson Ferreira de Brito

Código Identificador:9A72DAEA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GP Nº. 853 / 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP nº 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.

Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP nº 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

Considerando a prorrogação da vigência do Concurso Público por mais 2 (dois) anos, pela Portaria GP nº 2513/2020 e publicado em Diário Oficial do Município nº 2688/2020, datado de 15.10.2020.

RESOLVE:

I - Nomear para o Cargo efetivo de Fisioterapeuta (Respiratório - 20h Semanal), os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0001º	Sílvia Thamilis Barbosa Pessoa Ferreira	089.421.594-94
0002º	Maria Betania de Mélo	952.066.124-72

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 10 de agosto de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:19387909

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº. 854 / 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP nº 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.

Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP nº 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

Considerando a prorrogação da vigência do Concurso Público por mais 2 (dois) anos, pela Portaria GP nº 2513/2020 e publicado em Diário Oficial do Município nº 2688/2020, datado de 15.10.2020.

RESOLVE:

I - Nomear para o Cargo efetivo de Fonoaudiólogo (40h Semanal), o candidato aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0006º	Jonathas Miranda Vilela Rocha	037.558.364-59

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 10 de agosto de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:15222037

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº. 855 / 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP nº 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.

Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP nº 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

Considerando a prorrogação da vigência do Concurso Público por mais 2 (dois) anos, pela Portaria GP nº 2513/2020 e publicado em Diário Oficial do Município nº 2688/2020, datado de 15.10.2020.

RESOLVE:

I - Nomear para o Cargo efetivo de Agente de Saúde, na Função de Maqueiro (12x36 Semanal), os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0009º	Marcelo De Andrade Silva	105.495.044-00
0010º	Rodrigo Henrique Da Silva Gabriel	108.047.014-07

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 10 de agosto de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:B1478C47

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº. 856 / 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP nº 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.

Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP nº 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

Considerando a prorrogação da vigência do Concurso Público por mais 2 (dois) anos, pela Portaria GP nº 2513/2020 e publicado em Diário Oficial do Município nº 2688/2020, datado de 15.10.2020.

RESOLVE:

I - Nomear para o Cargo efetivo de Psicólogo (20h Semanal), os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0012º	Elaine Camelo Carneiro	076.681.274-02
0013º	Neuza Buarque De Macêdo	764.070.124-49
0014º	Augusto De Souza Crisóstomo	030.702.214-59

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 10 de agosto de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:0DC1F259

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº. 857 / 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP nº 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.

Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP nº 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

Considerando a prorrogação da vigência do Concurso Público por mais 2 (dois) anos, pela Portaria GP nº 2513/2020 e publicado em Diário Oficial do Município nº 2688/2020, datado de 15.10.2020.

RESOLVE:

I - Nomear para o Cargo efetivo de Sanitarista (40h Semanal), o candidato aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0009º	Diego Francisco Lima Da Silva	075.295.564-01

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 10 de agosto de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Leydson Ferreira de Brito

Código Identificador:AC955656

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº. 858 / 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP nº 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.

Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP nº 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

Considerando a prorrogação da vigência do Concurso Público por mais 2 (dois) anos, pela Portaria GP nº 2513/2020 e publicado em Diário Oficial do Município nº 2688/2020, datado de 15.10.2020.

RESOLVE:

I - Nomear para o Cargo efetivo de Assistente de Saúde, na Função de Técnico de Enfermagem (40h Semanal), os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0069º	Luciana De Santana Do Nascimento	028.329.444-26
0070º	Stefânia Moura Braz Batista	031.674.464-63

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 10 de agosto de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Leydson Ferreira de Brito

Código Identificador:26BF0D2F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº. 860 / 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP nº 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.

Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP nº 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

Considerando a prorrogação da vigência do Concurso Público por mais 2 (dois) anos, pela Portaria GP nº 2513/2020 e publicado em Diário Oficial do Município nº 2688/2020, datado de 15.10.2020.

RESOLVE:

I - Nomear para o Cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional (20h Semanal), o candidato aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0016º	Denyse Siqueira Campos Gonzalez	070.536.284-18

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 10 de agosto de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Leydson Ferreira de Brito

Código Identificador:CFF0B347

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº. 861 / 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP nº 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.

Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP nº 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

Considerando a prorrogação da vigência do Concurso Público por mais 2 (dois) anos, pela Portaria GP nº 2513/2020 e publicado em Diário Oficial do Município nº 2688/2020, datado de 15.10.2020.

RESOLVE:

I - Nomear para o Cargo efetivo de Cirurgião Dentista (Odontopediatra - 20h Semanal), o candidato aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0001º	Simone Da Silva Rodrigues	051.533.574-65

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 10 de agosto de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Leydson Ferreira de Brito

Código Identificador:ECC1CB5E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº. 862 / 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP nº 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.

Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP nº 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

Considerando a prorrogação da vigência do Concurso Público por mais 2 (dois) anos, pela Portaria GP nº 2513/2020 e publicado em Diário Oficial do Município nº 2688/2020, datado de 15.10.2020.

RESOLVE:

I - Nomear para o Cargo efetivo de Psicólogo (30h semanal), o candidato aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0019º	Marcos Pablo Martins Almeida	001.614.835-50

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 10 de agosto de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:E0AFF179

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº. 863 / 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP nº 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.

Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP nº 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

Considerando a prorrogação da vigência do Concurso Público por mais 2 (dois) anos, pela Portaria GP nº 2513/2020 e publicado em Diário Oficial do Município nº 2688/2020, datado de 15.10.2020.

RESOLVE:

I - Nomear para o Cargo efetivo de Técnico Ambiental (Técnico em Edificações – 30h semanal), o candidato aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0003º	Vanessa do Nascimento Vieira da Silva	118.482.494-03

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 10 de agosto de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:40670F23

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº. 864 / 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP nº 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.

Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP nº 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

Considerando a prorrogação da vigência do Concurso Público por mais 2 (dois) anos, pela Portaria GP nº 2513/2020 e publicado em Diário Oficial do Município nº 2688/2020, datado de 15.10.2020.

RESOLVE:

I - Nomear para o Cargo efetivo de Analista Ambiental (Engenheiro de Pesca – 30h Semanal), o candidato aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0003º	Elvidio Landim do Rego Lima	299.443.683-34

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 10 de agosto de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:51482150

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO Nº
017/2022 DO DIA 05/08/2022 - SECRETARIA DE TURISMO,
CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

OBJETO: FORNECIMENTO DE KIT'S DE LIMPEZA PARA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS. Tendo em vista que, conforme Portaria nº799/2022 do dia 01/08/2022, a qual nomeia secretário em exercício, segue a seguinte redação: **ONDE SE LÊ:** “Sidney Valério Araújo Rodrigues, Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude.”, **LEIA-SE:** “Marcelo Maurício Gomes de Menezes, Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude em exercício.” Todos os demais termos e condições estabelecidas permanecem inalterados.

Paulista, 09 de agosto de 2022.

MARCELO MAURÍCIO GOMES DE MENEZES

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude em Exercício.

Publicado por:
Iara Rafaela de Avelar Abreu
Código Identificador:34D7E3DF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PREGÃO I -
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022 - SECAD**

PROCESSO Nº 073/2022 - OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS INCLUSIVE MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E ATENDIMENTO REMOTO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA. Valor máximo estimado: **R\$ 3.164.575,20 (três milhões cento e sessenta e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).** **ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** 22/08/2022 às 09h30min. **SESSÃO DE DISPUTA:** 22/08/2022 às 10h00min. O edital se encontra disponível nos sites: <http://www.bllcompras.org.br> e <http://transparencia.paulista.pe.gov.br>.

Paulista, 09 de agosto de 2022.

IARA RAFAELA DE AVELAR ABREU

Pregoeira

Publicado por:
Iara Rafaela de Avelar Abreu
Código Identificador:BFA6B9C5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SECAD Nº 211/2022**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, referente ao terceiro decênio, pelo período de 02(dois) meses, de 01.08.2022 a 30.09.2022, com base o Art. 174 da lei Municipal nº 3100/92, o Servidor **MARCOS FRANCISCO DA SILVA matrícula 3656** lotado na Secretaria de Saúde, atendendo ao requerimento nº 4535/2022, datado de 19 de julho de 2022, Ofício SECSA nº 1132/2022 datado de 12 de julho de 2022 e ao Parecer nº 326/2022, datado de 25 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 01 de agosto de 2022.

PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES

Secretária de Administração

Publicado por:

Leydson Ferreira de Brito

Código Identificador:57A3CAA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SECAD Nº 208/2022**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro decênio, pelo período de 02(dois) meses, de 01.07.2022 a 31.08.2022, com base o Art. 174 da lei Municipal nº 3100/92, a Servidora **JESINETE SANTOS FERREIRA matrícula 12444** lotada na Secretaria de Saúde(USF – Dom Helder Câmara), atendendo ao requerimento nº 3746/2022, datado de 13 de junho de 2022, Ofício SECSA nº 960/2022 datado de 10 de junho de 2022 e ao Parecer nº 281/2022, datado de 28 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 25 de julho de 2022.

PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES

Secretária de Administração

Publicado por:

Leydson Ferreira de Brito

Código Identificador:3A2D3C91

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 052/2022**

CONTRATO Nº.: 052/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 012/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2022, datada de 10/06/2022

PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria n. 249/2022, de 06/04/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONTRATADA: CONSTRUTORA NOVO MUNDO

CNPJ/MF: 03.951.168/0001-70

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGRUPAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS - TAPA BURACO - COM MISTURA

ASFÁLTICA MPF (PRE-MISTURADO A FRIO), PARALELEPÍEDO GRANÍTICO E INTERTRAVADO, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE

VALOR TOTAL: R\$ 1.429.173,16 (um milhão quatrocentos e vinte e nove mil, cento e setenta e três reais e dezesseis centavos)

NOTA(S) DE EMPENHO: 2022-1259

ATIVIDADE(S): 4039 – Conservação de Vias Urbanas /

ELEMENTO(S): 33903000 – Material de Consumo / FONTE(S):

15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

TIPO DE EMPENHOS: Estimativo

PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados de 26/07/2022 a 25/07/2023

ASSINATURA: 26/07/2022

GEORGE WASHINGTON JAIME DE FREITAS

Secretário de Obras E Serviços Públicos

Publicado por:

Anna Karolina Barbosa de Moura

Código Identificador:104C0308

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 003/2019**

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº: 003/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 117/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 055/2018

CONTRATADA: MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI

CNPJ/MF Nº: 20.737.267/0001-73

OBJETO: Termo de Unificação de Elemento de Despesa, tendo como fundamento alínea “a” do inciso I, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Único: Justifica-se a necessidade de unificação da dotação orçamentária do elemento de despesa 339039 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Pois o contrato trata – se somente, de contratação de empresa, não se tendo enquadramento legal para utilização do elemento 339030 – materiais de consumo. Havendo apenas necessidade da utilização do elemento de despesa 339039 que trata de contratação de pessoa Jurídica.

ASSINATURA: 05/05/2022.

SIDNEY VALÉRIO ARAÚJO RODRIGUES

Secretária de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude.

Publicado por:

Anna Karolina Barbosa de Moura

Código Identificador:9DA059C4

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 023/2021**

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº: 023/2021

PROCESSO DE ADESÃO Nº. 003/2021 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027 PMI-SMDS/2020, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA/PE, EXTRAÍDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/PMI/SMDS/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/PMI/SMDS/2020.

CONTRATADA: RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ/MF Nº: 05.291.944/0001-89

OBJETO: Termo de Inclusão de Notas de Empenho, com fundamentação no Art.65 §8º, da Lei Federal nº8.666/93.

Parágrafo Único: Justifica-se a necessidade de inclusão de nota de empenho devido a ajustes no orçamento do ano corrente, nos termos que se seguem:

Nota de Empenho nº 1162

Atividade: 4067 Serviço de Controle e Segurança do Tráfego Urbano

Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 17520000 – Recursos vinculados ao trânsito
 Valo estimativo empenhado: R\$169.200,00 (cento e sessenta e nove mil e duzentos reais)
ASSINATURA: 01/07/2022.

MARCELO MAURICIO GOMES DE MENEZES
 Secretário de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil

Publicado por:
 Anna Karolina Barbosa de Moura
Código Identificador: 1892D03D

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
 TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 014/2022**

O Secretário Executivo de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, notifica os autuados abaixo da ciência do Julgamento dos Autos de Infração Ambiental, cabendo prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do dia seguinte desta publicação, para os autuados efetuarem o pagamento da multa, solicitarem conversão da multa ou para apresentarem recurso administrativo conforme

preconiza a Lei Municipal nº 4.334/2013, alterada pela Lei Municipal nº 4.893/2019. Será aplicado o desconto de 40% (quarenta por cento) sobre o valor previsto da multa, caso o pagamento seja efetuado dentro do prazo estabelecido.

Para regularização dos Autos de Infração Ambiental, os autuados deverão comparecer à Secretaria Executiva de Meio Ambiente que fica localizada no Centro Administrativo da Prefeitura do Paulista na Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves (Antiga Av. Brasil) nº 222, Maranguape I, Paulista/PE, CEP: 53.441-600.

AUTUADOS	CNPJ/CPF	AUTO Nº	DECISÃO
Boeckmann Comércio e Serviço LTDA	04.226.525/0001-09	053/2021	Manutenção
Boeckmann Comércio e Serviço LTDA	04.226.525/0001-09	065/2021	Manutenção
Ronaldo Narcizo de Oliveira	508.404.954-04	066/2021	Manutenção
WG2 Combustíveis LTDA – EPP	08.038.154/0001-84	018/2022	Manutenção

Paulista, 10 de agosto de 2022.

CLÉCIO ARAÚJO DA SILVA
 Secretário Executivo de Meio Ambiente

Publicado por:
 Victor Hugo William Bold
Código Identificador: 0CFF8E85

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE ALIANÇA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços públicos, solicita COTAÇÃO DE PREÇOS a empresas especializadas, conforme abaixo discriminado. Os interessados deverão enviar cotação para o e-mail aliancapl2022@gmail.com Por fim, informamos que este procedimento de simples solicitação de cotação estará recebendo por 3 (três) dias úteis contados de sua publicação.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Aquisição de Massa Asfáltica composta por concreto betuminoso pré-misturado a frio - PMF, para realização de serviços de tapa buracos e utilizado na manutenção das vias urbanas dos distritos e Sede da Cidade da Aliança - PE.		Tonelada	40		
2	Aquisição de emulsão asfáltica tipo RM-1C		Litros	890		
Valor por extenso						

Aliança, 09 de agosto de 2022.

OSEAS DA COSTA LIMA
 Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
 Evandro Severino Barbosa
Código Identificador: DBC14F4E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório Nº 035/2022	
Pregão Eletrônico Nº 010/2022	
Assunto/Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição por meio de Registro de Preços de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Urbano Escolar Acessível em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino Municipal.	
A Secretária de Educação de Araripina-PE, no uso de suas atribuições legais, designada pelo Decreto nº 029, de 04 de maio de 2021, e considerando o teor do referido Processo;	DESPACHO
Considerando o Parecer Jurídico, onde é consignado que o presente procedimento licitatório se encontra sem erros e em perfeita consonância com as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, (art. 43, VI), suas alterações posteriores e do Decreto Federal nº 10.024/2019, que regulamenta o Pregão na forma eletrônica e do Decreto Federal nº 3.555/2000, que trata e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.	
RESOLVE HOMOLOGAR , o objeto desta licitação em favor da empresa HGV HUGO GURGEL VEICULOS LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.355.745/0001-31, no valor total, conforme proposta apresentada, de R\$ 389.966,67 (Trezentos e Oitenta e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos) , referente ao item 01.	
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.	
Gabinete da Secretária do Fundo Municipal de Educação. Araripina - PE, 09 de Agosto de 2022.	
ANA PAULA RAMOS ARRAES Secretária Municipal de Educação/Ordenadora de Despesas	

Publicado por:
 Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador: B1983F21

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00066/2022. Processo Nº: 00036/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00014/2022. Serviço. Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Casinhas por meio da Prefeitura Municipal e diversas Secretarias, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Casinhas. Contratado: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. CNPJ: 05.340.639/0001-30.

1 - Serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Casinhas por meio da Prefeitura Municipal e diversas Secretarias					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITARIO	P. TOTAL
1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SERVIÇO (VALOR FIXO)	Serviço	1	148.247,40	148.247,40
2	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – PEÇAS (VALOR FIXO)	Peças	1	103.773,18	103.773,18
3	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SERVIÇO (VALOR FIXO)	Serviço	1	115.421,18	115.421,18
4	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – PEÇAS (VALOR FICO)	Peças	1	80.794,83	80.794,83
5	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE – SERVIÇO (VALOR FIXO)	Serviço	1	7.500,00	7.500,00
6	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE – PEÇAS (VALOR FIXO)	Peças	1	15.000,00	15.000,00
7	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO – ESTIMADA EM 0,59%	Serviço	1	0%	0
8	TAXA DE CREDENCIAMENTO – ESTIMADA EM 6%	Serviço	1	0,09%	423,66
Total do Lote:					471.160,25

Valor R\$471.160,25. Vigência: de 04/08/2022 a 04/08/2022.

Casinhas, 04/08/2022.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador: 15B84E13

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
TERMO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2022

A **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASINHAS**, constituída pela Portaria conjunta nº 04, de 01 de agosto de 2022, da Prefeita e da Secretária Municipal de Saúde, composta pelos servidores: **ANA GERTRUDES FREIRE SOUSA LEÃO**, **ALESSANDRA SOARES DE ANDRADE** e **BRUNO ANTONIO BARRETO DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições e considerando a ocorrência de erro material existente no Edital nº 04/2022, resolve **REPUBLICAR o EDITAL**, conforme orientação do TCE/PE (Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco), através do Relatório Preliminar de Inspeção do TCE – Procedimento Interno nº PI2200862. Ficam ratificados todos os demais itens do edital, inclusive os relacionados aos prazos.

Casinhas, 09 de agosto de 2022.

ANA GERTRUDES FREIRE SOUSA LEÃO
Comissão Organizadora

ALESSANDRA SOARES DE ANDRADE
Comissão Organizadora

BRUNO ANTONIO BARRETO DE ARAÚJO
Comissão Organizadora

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2022
(REPUBLICAÇÃO)

A **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASINHAS**, constituída pela Portaria conjunta nº 04, de 01 de agosto de 2022, da Prefeita e da Secretária Municipal de Saúde, composta pelos servidores: **ANA GERTRUDES FREIRE SOUSA LEÃO**, **ALESSANDRA SOARES DE ANDRADE** e **BRUNO ANTONIO BARRETO DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2022**, destinado a selecionar profissionais para o atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Casinhas, conforme o Anexo I (quadro de vagas) deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. A seleção destina-se à contratação de profissionais para o atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Casinhas, conforme o Anexo I (quadro de vagas) deste edital.
- 1.2. O presente processo seletivo será válido até o dia 31/12/2022.
- 1.3. O Processo Seletivo, de que trata o subitem anterior, será regido por este Edital, cujos critérios de avaliação serão alcançados pela análise dos títulos.

1.4. Para a Análise de Títulos, o(a) candidato (ou procurador legalmente constituído), terá que comparecer à Secretaria Municipal de Saúde com a documentação comprobatória, observando o período estabelecido neste edital. Além disso, caso queira, poderá também enviar a documentação pelos correios, no endereço: Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP 55755-000. Demais informações, entrar em contato a partir do Tel. (81) 3634 – 9119.

1.5. A descrição sintética das atribuições específicas da função, requisitos de formação, carga horária e vencimentos, encontram-se discriminadas no Anexo I, parte integrante deste Edital.

1.6. Será reservado o mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas para a contratação de pessoas portadoras de deficiência, em cumprimento ao que assegura o art. 97, VI, “a”, da Constituição do Estado de Pernambuco, observando-se a compatibilidade da condição especial com as atividades a serem desenvolvidas;

1.6.1. Haverá uma única lista com a pontuação dos candidatos, observada a reserva às pessoas com deficiência;

1.6.2. Os candidatos que comprovarem a deficiência, comparecendo à Secretaria Municipal de Saúde, participarão da seleção em iguais condições com os demais candidatos, bem como, antes da contratação.

1.6.3. Para concorrer à vaga, o candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP: 55755-000, e apresentar o laudo médico emitido em, no máximo, doze meses, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência à classificação correspondente do Código Internacional de Doença – CID, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da função. Além disso, em caso de impossibilidade de apresentação de forma presencial, o candidato poderá enviar a documentação comprobatória pelos CORREIOS, considerando, para tanto, o endereço supracitado.

1.6.4. O não atendimento pelo candidato às exigências previstas no item 1.6.3 deste edital, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

1.6.5. O candidato poderá apresentar o laudo médico até o último dia destinado para recurso, conforme o prazo estabelecido no Anexo III deste edital.

1.7. O formulário de inscrição e a documentação necessária para fins de comprovação de títulos, devem ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde. Além disso, caso queira, poderá também enviar a documentação pelos correios, no endereço: Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP: 55755-000.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão gratuitas, podendo ser realizadas tanto de forma presencial, pelo próprio candidato, ou mediante procurador legalmente constituído. Elas poderão acontecer na Secretaria Municipal de Saúde, presencial, no seguinte endereço: Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP 55755-000, ou ainda via CORREIOS, considerando em qualquer caso, a data da entrega.

2.2. O(a) candidato(a) que desejar participar do Processo Seletivo deverá apresentar o formulário de inscrição na Secretaria Municipal de Saúde ou através dos CORREIOS, nos horários e períodos informados no anexo III.

2.3. O candidato deverá optar por apenas uma inscrição, sendo proibida a inscrição em mais de um cargo ofertado nesta seleção.

3. DOS REQUISITOS:

3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da CF e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro.

3.2. Apresentar cópia do RG e CPF (cópias autenticadas em cartório);

3.3. Apresentar cópia do Título de Eleitor (cópia autenticada em cartório);

3.4. Apresentar cópia de diploma e/ou declaração de conclusão de curso e Registro no Conselho Competente (cópia autenticada em cartório);

3.5. Ter na data da contratação, a idade mínima de 18 anos;

3.7. Apresentar Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Comum (TJPE/IITB) e Justiça Federal;

3.8. Apresentar Certidão de Crimes Eleitorais e Quitação Eleitoral;

3.9. Apresentar curriculum cnpq.

3.10. Apresentar Certidão Negativa de Improbidade Administrativa (CNJ).

3.11. Serão admitidas cópias de documentos sem autenticação em cartório, conforme exigências previstas no Item 3.2, 3.3 e 3.4, desde que os documentos originais solicitados sejam apresentados no momento da inscrição. Em se tratando de inscrição via CORREIOS, os documentos originais devem ser apresentados impreterivelmente no dia da apresentação para contratação, sob pena de nulidade do ato.

4. DA SELEÇÃO:

4.1. A seleção será realizada através da comprovação de Experiência Profissional e análise de Títulos;

4.2. Para fins de comprovação de EXPERIÊNCIA serão atribuídos 05 (cinco) pontos aos candidatos que declararem exercício da função no cargo pretendido por, no mínimo, 03 (três) meses;

4.3. Para fins de TÍTULOS nos cargos de nível superior, serão observados os pontos a seguir relacionados: graduação = 02 pontos; especialização = 03 pontos; mestrado = 04 pontos; doutorado = 05 pontos.

4.3.1. Serão atribuídos 02 pontos aos candidatos que apresentarem Certificado de conclusão de curso voltado para a área de vacinação, com carga horária mínima de 40hs, desde que não tenham atingindo o limite de 10 pontos.

4.4. Para fins de TÍTULOS nos cargos de nível médio-técnico, serão observados os pontos a seguir relacionados: Declaração/e ou Certificado de conclusão de curso para o qual está concorrendo = 02 pontos; Certificado de conclusão de curso de aperfeiçoamento voltado para a área de manejo clínico de síndromes respiratórias, com carga horária mínima de 40hs = 1,5 ponto; Certificado de conclusão de curso de aperfeiçoamento voltado para a área de vacinação, com carga mínima de 40hs = 1,5 ponto.

4.5. Cada item de avaliação será contado apenas uma vez, e o limite de pontuação não excederá a 10 pontos, somados Experiência profissional e Títulos;

4.6. A Experiência Profissional será comprovada através da apresentação dos documentos a seguir:

a) Contrato de trabalho e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo as páginas de identificação, cargo específico para o qual está concorrendo, início e o término do contrato, se for o caso, e/ou;

b) Declaração de efetivo exercício da função no cargo pretendido, emitida por instituição pública ou privada, admitindo-se, apenas declaração original ou autenticada em cartório. Em se tratando de entidade privada, deverá ser emitida pelo empregador; quando se tratar de serviço público, deverá ser emitida pelo secretário responsável pela pasta, em papel timbrado da instituição, contendo cargo específico para o qual está concorrendo, carga horária, início e término do vínculo.

4.6. Não serão aceitos protocolos assinados fora do período estabelecido neste edital que compreendam documentos, para fins de comprovação de títulos ou de experiência.

5. DA CLASSIFICAÇÃO, DOS RECURSOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA HOMOLOGAÇÃO:

5.1. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será o somatório dos pontos obtidos na Análise de Títulos e da Experiência, podendo atingir, no máximo 10 pontos.

5.2. O candidato será classificado de acordo com a pontuação obtida;

5.3. Ocorrendo empate no resultado final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I- Ter sido jurado;

II- O candidato com maior escolaridade;

III- O candidato mais idoso;

5.4. Nada obstante ao disposto no subitem imediatamente acima transcrito, fica assegurado ao(à) candidato(a) que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos neste item.

5.5. Será disponibilizado o resultado final da seleção no mural da Secretaria Municipal de Saúde, no mural da Prefeitura de Casinhas e no Diário Oficial da Amupe.

6. DOS RECURSOS:

6.1. O(a) candidato(a) que de alguma forma discordar do resultado da seleção poderá interpor recurso no prazo estabelecido no Anexo III deste edital, tanto de forma presencial, quanto via Correios, no seguinte endereço: Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP 55755-000, devendo ele estar assinado pelo próprio interessado ou por procurador legalmente constituído, observando o prazo previsto no edital;

6.2. O recurso será dirigido à Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado no seguinte endereço: Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP 55755-000 ou CORREIOS, podendo, para tanto, ser utilizado o modelo simplificado do Anexo V deste edital.

6.3. Acaso o recurso seja julgado procedente, cujo resultado venha a causar alteração na ordem de classificação, a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado providenciará nova publicação do resultado final, na forma do item 5.5, incluindo-se as alterações.

7. DA CONVOCAÇÃO:

7.1. O(a) candidato(a) classificado será convocado pela ordem de pontuação decrescente, mediante comunicação prévia via e-mail ou telefone, no endereço informado pelo candidato no ato da inscrição;

7.2. O(A) candidato(a) que não cumprir os prazos estabelecidos no instrumento de convocação será considerado eliminado do processo seletivo.

8. DA CONTRATAÇÃO:

8.1. A jornada de trabalho, atribuições, localização, remuneração dos contratados e demais informações relativas às suas funções acham-se descritas no Anexo I deste edital.

8.2. O prazo de vigência, e demais condições contratuais observará o disposto na Constituição Federal de 1988, regulamentada por normas municipais.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Os candidatos serão contratados durante o prazo fixado neste edital, cuja convocação para preenchimento das vagas, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, respeitada a ordem de prioridade (portadores de necessidades).

9.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.

9.3. A classificação do(a) candidato(a) assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, oportunidade, necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde, a existência de vaga, à rigorosa ordem crescente dessa classificação e ao prazo de validade do certame.

9.4. O(a) candidato(a) deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto à Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP 55755-000, até o dia 31/12/2022, prazo final deste certame, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização. Em caso de atualização, entregar pessoalmente na Secretaria de Saúde, localizada no endereço acima mencionado, os dados atualizados ou designar um procurador legalmente constituído para realizar a entrega.

9.5. É de responsabilidade do(a) candidato(a): acompanhar a divulgação de todos os avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao processo seletivo, os quais serão sempre divulgados nos locais especificados neste Edital.

9.6. As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.

9.7. Dispositivos legais e normativos com entrada em vigor após a data da publicação deste Edital não serão objetos de avaliação para esta seleção.

9.8. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do presente Processo Seletivo Simplificado.

Casinhas, 09 de agosto de 2022.

ANA GERTRUDES FREIRE SOUSA LEÃO

Comissão Organizadora

ALESSANDRA SOARES DE ANDRADE

Comissão Organizadora

BRUNO ANTONIO BARRETO DE ARAÚJO

Comissão Organizadora

ANEXO I

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado Nº 04/2022)

(REPUBLICAÇÃO)

QUADRO DE VAGAS

CARGO / NÚMERO DE VAGAS	ATRIBUIÇÕES / REQUISITOS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO
CIRURGIÃO DENTISTA – PSF (01 VAGA)	Realizar e diagnosticar tratamentos cirúrgicos e coadjuvantes, das doenças, traumatismos, lesões e anomalias congênitas ou adquiridas do aparelho mastigatório e anexos e estruturas craniofaciais associadas. Descrição detalhada do Tratamento cirúrgico dos cistos. Doença das glândulas salivares, de articulação temporomandibular, de lesões de origem traumática na área Buco Maxilo Facial. Más formações congênitas ou adquiridas dos maxilares e mandíbula, dos tumores benignos e malignos da cavidade bucal, atuando integrado em grupo de cancerologistas. Erupção cirúrgica, reimplantação e transplante de dentes. Remoção cirúrgica de corpos estranhos. Comunicar imediatamente a chefia qualquer tipo de acidente de trabalho. Participar do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das cáries desenvolvidas no território de abrangência das unidades básicas de saúde da família; Identificar as necessidades e expectativas da população em relação à saúde bucal; Estimular e executar medidas de	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.500,00

	promoção da saúde, atividades educativas e preventivas em saúde bucal; Executar áreas básicas de vigilância epidemiológica em sua área de abrangência; Organizar o processo de trabalho de acordo com as diretrizes do PSF e do plano de saúde municipal; Sensibilizar as famílias para a importância da saúde bucal na manutenção da saúde; Programar e realizar visitas domiciliares de acordo com as necessidades identificadas; Desenvolver áreas interseoriais para a promoção da saúde bucal. Outras atribuições referentes ao cargo. REQUISITOS: Graduação em Odontologia e registro no conselho competente.		
ENFERMEIRO(A) - PSF (02 VAGAS)	Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; durante o tempo e frequência necessários de acordo com as necessidades de cada paciente; Conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) aprova a Resolução n.º 195, de 18/02/97, observadas as disposições legais da profissão, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, etc; Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS; Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, ACD e THD; e Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF. Outras atividades correlatas ao cargo. REQUISITOS: Graduação em Enfermagem e registro no conselho competente.	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.500,00
MÉDICO(A) PLANTONISTA (01 VAGA)	Médico Plantonista Emergencialista e suas atribuições, serão as constantes na Lei Nº 3.553 e Projeto de Lei Nº 3.778/09 como se segue: responsável por prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos, (em caso de não haver médicos especialista em pediatria) em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos; Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento definidas pela SMS, realizado pelo Enfermeiro Classificador de Risco; Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; emitir diagnósticos; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão; Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado); contactar com a Central de Regulação Médica, SUS-Fácil, para colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção às urgências. Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico. Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros determinados pela SMS. Dar apoio a atendimentos de urgência e emergência nos eventos externos de grande porte, de responsabilidade da Instituição. Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; executar outras tarefas correlatas à sua área de competência Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocado. Obedecer ao Código de Ética Médica. Outras atribuições correlatas. REQUISITOS: Graduação em Medicina e registro no Conselho competente.	24 HORAS POR PLANTÃO	PLANTÃO FINAL DE SEMANA= R\$ 2.500,00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - PSF (01 VAGA)	I - Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; II - Executar organização, limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; III - Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; IV - Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; V - Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Atenção Básica, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; VI - Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; VII - Processar filme radiográfico; VIII - Selecionar moldes; IX - Preparar modelos em gesso; X - Manipular materiais de uso odontológico realizando manutenção e conservação dos equipamentos; XI - Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; XII - Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação. REQUISITOS: Formação profissional técnica em nível médio específica e registro no conselho competente.	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.212,00
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM - (03 VAGAS)	Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem; na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; na participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; na participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; REQUISITOS: Formação profissional técnica em nível médio específica e registro no conselho competente.	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.212,00

ANEXO II

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado Nº 04/2022)
(REPUBLICAÇÃO)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 04/2022			
Solicito a inclusão dos meus dados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2022, realizado pela Secretaria de Saúde do Município de Casinhas/PE, destinado a selecionar profissionais para o atendimento das necessidades da respectiva secretaria, conforme o Anexo I (quadro de vagas) deste edital.			
I - NÚMERO DA INSCRIÇÃO:			
II - IDENTIFICAÇÃO			
Nome do Candidato(a):			
Endereço:	N.º:		
Bairro:	Cidade:	CEP:	UF:
RG:	Orgão Emissor:	Data de Emissão:	
CPF:			
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: () SIM () NÃO ESPECIFICAR: () MOTORA; () FONO-AUDITIVA; () VISUAL; () OUTRAS _____.			
III - CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA:			Assinatura do candidato(a)
Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.			

ANEXO III

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado Nº 04/2022)
(REPUBLICAÇÃO)

CALENDÁRIO

EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL
Apresentação do formulário de Inscrição (de forma gratuita), de documentos, títulos e laudos dos portadores de deficiência. Os interessados podem apresentar esses itens presencialmente, na Secretaria Municipal de Saúde, pelos Correios.	De 04/08/2022 a 10/08/2022 Das 08h00mins às 14h00min	Presencial na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP 55755-000, ou, Correios.
Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção.	Dia 11/08/2022	Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, situada à na Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP 55755-000 e Diário da AMUPE. Tel. (81) 3634-9119.
Recursos/Prazo final de entrega de Laudo Médico, em se tratando de candidatos inscritos como PNE).	De 12/08/2022 a 15/08/2022 Das 08h00mins às 14h00min	Presencial, na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP 55755-000, ou ainda via CORREIOS. Tel. 81 3634 9119.
Julgamento dos Recursos/Avaliação dos Laudos Médicos/Divulgação do Resultado definitivo	Dia 16/08/2022	Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, situada Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP 55755-000 e Diário AMUPE
Contratação	A partir de 17/08/2022	Secretaria Municipal de Saúde, Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP 55755-000.

ANEXO IV

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado Nº 04/2022)
(REPUBLICAÇÃO)

TABELA DE PONTUAÇÃO**ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA**

Certificamos para os devidos fins que após avaliação de acordo com as normas edilícias, cujo resultado resta evidenciado no quadro da pontuação final abaixo:

NOME DO CANDIDATO:	
ANÁLISE CURRICULAR	NOTAS
TÍTULOS	
EXPERIÊNCIA	
PONTUAÇÃO FINAL	

AVALIADOR: _____
ASSINATURA

ANEXO V

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado Nº 04/2022)
(REPUBLICAÇÃO)

FORMULÁRIO DE RECURSO

À ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASINHAS/PE, Nº 04/2022, DESTINADO A SELECIONAR PROFISSIONAIS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, CONFORME O ANEXO I (QUADRO DE VAGAS) DESTA EDITAL.

PREZADOS SENHORES,

Eu, _____, candidato(a) ao cargo de _____ Inscrição nº _____, do Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 04/2022, da SECRETARIA DE SAÚDE DE CASINHAS, venho através deste, apresentar RECURSO em razão do seguinte fato:

RAZÕES DO RECURSO

Casinhas/PE, ____/____/____.

Assinatura do candidato recorrente

Publicado por:

Fabiano

Código Identificador:3954A1B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PE Nº 051/2022

HOMOLOGO o Processo Licitatório Nº 079/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CLÍNICOS (FARMÁCIA BÁSICA), PARA ATENDER À NECESSIDADE DAS UNIDADES DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE e ADJUDICO seu objeto às empresas a seguir relacionadas, por apresentarem o menor preço por lote ofertado:

1- CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ Nº 08.674.752/0001-40, estabelecida à Rua Arthur Bruno Schwambach, nº 710, Boa Viagem, Recife/PE – CEP: 51.030-640, fones (81) 3035-9050 / (81) 3035-9052 / (81) 3035-9094 / (81) 3035-9050, pelo valor total de **R\$ 358.189,45** (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos), conforme a seguir especificado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
01	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG COMPRIMIDO. Marca: NATULAB / Registro no M.S.: 1384410018	CMP	225000	R\$ 0,13	R\$ 29.250,00
27	ESPIROLACTONA 50MG COMPRIMIDO. Marca: GERMED/ Registro no M.S.: 105830285	CMP	225000	R\$ 0,29	R\$ 65.250,00
43	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL BISNAGA 60G. Marca: GREENPHARMA / Registro no M.S.: 120190122	BISNAGA	15000	R\$ 3,72	R\$ 55.800,00
51 e 108	POLITAMINICO E MINERAIS SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ML. Marca: NATULAB / Registro no M.S.: ISENT0	FRASCO	15000	R\$ 3,25	R\$ 48.750,00
54	SIMETICONA 75MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO GOTEJADOR 15ML. Marca: EMS / Registro no M.S.: NOTIFICADO	FRASCO	40545	R\$ 1,21	R\$ 49.059,45
57 e 114	VASELINA LIQUIDA EMOLIENTE 100% FRASCO 1000ML. Marca: VICPHARMA / Registro no M.S.: NOTIFICADO	FRASCO	4000	R\$ 27,52	R\$ 110.080,00

2- FACIMED COMERCIO EIRELI ME, CNPJ Nº 15.161.670/0001-67, estabelecida à Rua Deimos, nº 62, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE – CEP: 53.429-220, fones (81) 3110-3222 / (81) 3435-8296 / (81) 3423-9686/ (81) 3108-0394, pelo valor de **R\$ 425.044,07** (quatrocentos e vinte e cinco mil, quarenta e quatro reais e sete centavos), conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
02 e 59	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS – VIT A, E – ÓLEO DE GIRASSOL FRASCO DE 200 ML Marca: RIVKA / Registro ANVISA.: 81196230001	FRASCO	11490	R\$ 6,00	R\$ 68.940,00

62	AMOXILINA + CLAVULANATO 50MG/ML + 12,5MG/ML – Suspensão Oral FRASCO 70 ML. Marca: PRATI / Registro ANVISA.: 1023505280048	FRASCO	20025	R\$ 12,00	R\$ 240.300,00
90	LORATADINA 1MG/ML -1 FRASCO 100 ML – XAROPE. Marca: PRATI / Registro ANVISA.: 1256800800013	FRASCO	6213	R\$ 3,14	R\$ 19.508,82
111	SIMETICONA 75MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO GOTEJADOR 15ML. Marca: NATULAB / Registro RDC Nº 199/2006	FRASCO	13515	R\$ 1,75	R\$ 23.651,25
137	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5,0MG GOTAS FRASCO 20 ml. Marca: MARIOL / Registro ANVISA.: 1256801240011	FRASCO	6120	R\$ 1,10	R\$ 6.732,00
193	NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO. Marca: MEDQUIMICA/Registro ANVISA.: 1091700340032	CMP	306000	R\$ 0,19	R\$ 58.140,00
197	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100G COMPRIMIDO. Marca: ADV / Registro RDC Nº 199/2006	CMP	31440	R\$ 0,23	R\$ 7.231,20
221	VERAPAMIL 80MG COMPRIMIDO. Marca: PRATI / Registro ANVISA.: 1256801930018	CMP	4160	R\$ 0,13	R\$ 540,80

3- UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 07.484.373/0001-24, estabelecida à Rua Alagoas, nº 253, Complemento: 241 E 231 IPSEP, Recife/PE – CEP: 51.350-560, fones (81) 3472-7207 / (81) 3472-7217 / (81) 3472-7201, pelo valor total de **R\$ 291.169,20 (duzentos e noventa e um mil, cento e sessenta e nove e vinte centavos)**, conforme a seguir especificado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
17	COLAGENASE COM CLORAFENICOL 0,6 UI + 10MG BISNAGA 30G. Marca: IRUXOL / Registro ANVISA.: 1055302590105	BISNAGA	30585	R\$ 9,52	R\$ 291.169,20

4- PRATI, DONADUZSI & CIA LTDA DEMAIS, CNPJ Nº 73.856.593/0001-66, estabelecida à Rua Mistsugoro Tanaka, nº 145, Centro Inac Arrud, Toledo/PR – CEP: 85.903-630, fones (45) 2103-1066 / (45) 2103-1298 / (45) 2103-1336, pelo valor de **R\$ 1.510.946,95 (um milhão, quinhentos e dez mil, novecentos quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos)**, conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
05	AMOXILINA + CLAVULANATO 50MG/ML + 12,5MG/ML – Suspensão Oral FRASCO 70 ML. Marca: PRATI / Registro MS.: 1256802560028	FRASCO	60075	R\$ 11,00	R\$ 660.825,00
15	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MG COMPRIMIDO. Marca: PRATI / Registro MS.: 1256802560028	CMP	262575	R\$ 0,18	R\$ 47.263,50
22	DIPIRONA SÓDICA 500MG COMPRIMIDO. Marca: PRATI / Registro MS.: 125680410029	CMP	513375	R\$ 0,13	R\$ 66.738,75
32	LEVOFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO. Marca: PRATI / Registro MS.: 1256802600119	CMP	75000	R\$ 0,60	R\$ 45.000,00
33	LORATADINA 1MG/ML -1 FRASCO 100 ML. Marca: PRATI / Registro MS.: 1256800800080	FRASCO	18637	R\$ 3,00	R\$ 55.911,00
34	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO. Marca: PRATI / Registro MS.: 1256802020228	CMP	1136025	R\$ 0,058	R\$ 65.889,45
37	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO. Marca: PRATI / Registro MS.: 1256801820034	CMP	375225	R\$ 0,15	R\$ 56.283,75
38	METRONIDAZOL CREME VAGINAL BISNAGA 50G C/ APLICADORES . Marca: PRATI / Registro MS.: 1256800430038	BISNAGA	22575	R\$ 5,00	R\$ 112.875,00
42	NISTATINA 100.000UI/ml - SOLUÇÃO ORAL FRASCO 50ML. Marca: PRATI / Registro MS.: 12568002660061	FRASCO	15757	R\$ 4,00	R\$ 63.028,00
44	NISTATINA 100.000UI + ÓXIDO DE ZINCO 200MG/G, BISNAGA 60G CREME . Marca: PRATI / Registro MS.: 1256801380026	BISNAGA	30450	R\$ 5,30	R\$ 161.385,00
52	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 3MG/ML - SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60ML . Marca: PRATI / Registro MS.: 1256801290124	FRASCO	48150	R\$ 3,65	R\$ 175.747,50

5- DROGAFONTE LTDA DEMAIS, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, estabelecida à Rod. BR 101 Norte, S/N, KM 56, 6, Galpão 01 e 02, Jardim Paulista, Paulista/PE – CEP: 53.409-260, fones (81) 2102-1819 / (81) 2102-1809, pelo valor de **R\$ 415.454,55 (quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
4	AMOXILINA + CLAVULANATO 500MG +125MG COMPRIMIDO. Marca: SANDONZ / Registro M.S.: 1004704570309	CMP	112995	R\$ 1,290	R\$ 145.763,55
6	AMOXILINA 500MG COMPRIMIDO. Marca: UNICHEM / Registro MS.: 1564900030066	CMP	270225	R\$ 0,18	R\$ 48.640,50
20	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG / 5 ML -Xarope FRASCO 100ml. Marca: HIPOLABOR-M (MG) / Registro MS.: 1134301110065	FRASCO	52500	R\$ 1,30	R\$ 68.250,00
26	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO. Marca: GERMED (SP) / Registro MS.: 1058302850012	CMP	227880	R\$ 0,15	R\$ 34.182,00
31	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO. Marca: PRATI / Registro MS.: 1256801610031	CMP	235125	R\$ 0,18	R\$ 42.322,50
53	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE- 200DOSESAEROSOL ORAL FRASCO COM 200 DOSES AEROSOL. Marca: TEUTO-GO(GO) / Registro MS.: 1037000960033	FRASCO	8670	R\$ 8,80	R\$ 76.296,00

6- MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA DEMAIS, CNPJ Nº 94.389.400/0001-84, estabelecida à Rod. RSC 287, KM 109+500, S/N, Bairro Industrial, Vera Cruz/RS – CEP: 96.880-000, fones (51) 9.9148-4717 / (51) 3740-1450, pelo valor de **R\$ 195.018,30 (cento e noventa e cinco mil e dezoito reais e trinta centavos)**, conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
7	AMPICILINA 50MG/ML- Pó p/ Suspensão Oral FRASCO 60ml. Marca: PRATI / Registro MS.: 1256801440101	FRASCO	18750	R\$ 4,11	R\$ 77.062,50
35 e 92	METFORMINA, CLORIDRATO 500MG COMPRIMIDO. Marca: PRATI / Registro MS.: 1256801510061	CMP	855040	R\$ 0,09	R\$ 76.953,60
36	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO. Marca: PRATI / Registro MS.: 1256801510035	CMP	455580	R\$ 0,09	R\$ 41.002,20

7- FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 05.400.006/0001-70, estabelecida à Rua Conde do Arco, nº 200, SUBAE, Feira de Santana/BA – CEP: 44.094-588, fone (75) 4009-7171, pelo valor de **R\$ 343.834,22 (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos)**, conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
8	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI FRASCO AMPOLA. Marca: TEUTO / Registro ANVISA.: 1037001000092	FRASCO AMPOLA	9090	R\$ 6,79	R\$ 61.721,10
12	CEFALEXINA 50MG/ML Pó para suspensão oral 50mg/ml FRASCO 60ML. Marca: TEUTO / Registro ANVISA.: 1037005090045	FRASCO	45075	R\$ 5,34	R\$ 240.700,50
19	DEXAMETASONA 0,1mg/ml ELIXIR- 100ML FRASCO 100ml. Marca: FARMACE / Registro ANVISA.: 1108500350024	FRASCO	21682	R\$ 1,91	R\$ 41.412,62

8- DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ Nº 41.511.821/0001-70, estabelecida à Rua Bahia, nº 69, Sala 004, Setor B, Presidente Kennedy, Francisco Beltrão/PR – CEP: 85.605-270, fones (46) 3524-6305 / (46) 2601-1345, pelo valor de **R\$ 901.270,75 (novecentos e um mil, duzentos e setenta reais e setenta e cinco centavos)**, conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
-------	---------------	-------	-------	----------------	-------

9 e 66	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML + DIPIRONA 333,4 MG/ML 20 ML FRASCO 20 ml. Marca: BELFAR / Registro MS.: 1057101070089	FRASCO	21980	R\$ 5,99	R\$ 131.660,20
10 e 67	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA 250MG COMPRIMIDO. Marca: BELFAR / Registro MS.: 1057101070011	CMP	211120	R\$ 0,32	R\$ 67.558,40
39 e 96	MICONAZOL 2% CREME VAGINAL BISNAGA 80G. Marca: HIPOLABOR / Registro MS.: 1256801280013	BISNAGA	40000	R\$ 5,92	R\$ 236.800,00
40 e 97	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG+250UI - POMADA BISNAGA 15G. Marca: PRATI / Registro MS.: 1256801510035	BISNAGA	31860	R\$ 2,23	R\$ 71.047,80
72	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MG COMPRIMIDO. Marca: PRATI / Registro MS.: 12568015100099	CMP	87525	R\$ 0,23	R\$ 20.130,75
82	ESPIRONOLACTONA 100 MG COMPRIMIDO. Marca: HIPOLABOR / Registro MS.: 113430155003	CMP	63460	R\$ 0,72	R\$ 45.691,20
88	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO. Marca: VITAMEDIC / Registro MS.: 10395200650069	CMP	78375	R\$ 0,20	R\$ 15.675,00
89	LEVOFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO. Marca: PRATI / Registro MS.: 1256802600119	CMP	25000	R\$ 0,76	R\$ 19.000,00
91	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDO. Marca: PRATI / Registro MS.: 1256802020228	CMP	378675	R\$ 0,08	R\$ 30.294,00
105	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO. Marca: HIPOLABOR / Registro MS.: 1134301010036	CMP	113250	R\$ 0,10	R\$ 11.325,00
120	ACIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDO. Marca: HIPOLABOR / Registro MS.: 1134301590024	CMP	300000	R\$ 0,05	R\$ 15.000,00
125	ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO. Marca: PRATI / Registro MS.: 1256801910033	CMP	60000	R\$ 0,16	R\$ 9.600,00
132	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO. Marca: VITAMEDIC / Registro MS.: 10395201680093	CMP	400000	R\$ 0,068	R\$ 27.200,00
134	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO. Marca: PHARLAB / Registro MS.: 1410700060063	CMP	50200	R\$ 0,79	R\$ 39.658,00
138	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO. Marca: PRATI / Registro MS.: 125680180033	CMP	80000	R\$ 0,20	R\$ 16.000,00
159	ENALAPRIL, MALEATO 20MG COMPRIMIDO. Marca: SANVAL / Registro MS.: 1071401410212	CMP	400000	R\$ 0,07	R\$ 28.000,00
189	METOCLOPRAMIDA 10MG COMPRIMIDO. Marca: HIPOLABOR / Registro MS.: 1134300520057	CMP	86400	R\$ 0,07	R\$ 6.048,00
191	MICONAZOL, NITRATO 20mg/g CREME - BISNAGA 28G. Marca: HIPOLABOR / Registro MS.: 1134301780028	CMP	10000	R\$ 2,15	R\$ 21.500,00
196	OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO. Marca: HIPOLABOR / Registro MS.: 1134301730101	CMP	210800	R\$ 0,128	R\$ 26.982,40
210	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO. Marca: HIPOLABOR / Registro MS.: 1410701080076	CMP	450000	R\$ 0,09	R\$ 40.500,00
213	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 8MG COMPRIMIDO. Marca: BELFAR / Registro MS.: 105710130076	CMP	120000	R\$ 0,18	R\$ 21.600,00

9- NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA DEMAIS, CNPJ Nº 15.218.561/0001-39, estabelecida à Rua Marjor Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande/PB – CEP: 58.400-342, fones (83) 3343-7317 / (83) 3322-7312, pelo valor de **R\$ 202.567,50 (duzentos e dois mil, cinquenta e sessenta e sete reais e cinquenta centavos),** conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
11	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO. Marca: ABL / Registro ANVISA.: 155620023	CMP	450150	R\$ 0,45	R\$ 202.567,50

10- EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA DEMAIS, CNPJ Nº 12.882.932/0001-94, estabelecida à Rua Das Moças, nº 402, Edif. Especial 0000, Anexo 394, Galpão 000C Arruda, Recife/PE – CEP: 52.120-320, fones (81) 3427-9437 / (81) 4444-4444, pelo valor de **R\$ 93.712,50 (noventa e três mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos),** conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
13	CEFTRIAXONA SODICA 1G IM Pó P/ Solução Injetável + Diluente FRASCO AMPOLA. Marca: BIOQUIMICO / Registro MS.: 1006300030058	FRASCO AMPOLA	12000	R\$ 4,25	R\$ 51.000,00
21	DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/MLAMPOLA 3 ml. Marca: FARMACE / Registro MS.: 1108500160039	AMPOLA	63750	R\$ 0,67	R\$ 42.712,50

11- CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA DEMAIS, CNPJ Nº 03.652.030/0003-32, estabelecida à Rua AC Florenal Ribeiro, nº 1551-D, Quedas do Palmital, Chapecó/SC – CEP: 89.815-290, fones(54) 3523-2700, pelo valor de **R\$ 591.797,55 (quinhentos e noventa e um mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos),** conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
14	CETOCONAZOL 20mg/g - BISNAGA 30G Creme Tópico. Marca: HIPOLABOR / Registro ANVISA.: 1134301310064	BISNAGA	15000	R\$ 2,00	R\$ 30.000,00
30	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5MH/ML - Suspensão Oral FRASCO 150ML. Marca: IFAL / Registro.: RDC 199/2006	FRASCO	39390	R\$ 7,35	R\$ 289.516,50
41 e 98	NIMESULIDA 50MG/ML - SOLUÇÃO ORAL -FRASCO 15 ml. Marca: VITAMEDIC / Registro ANVISA.: 1039200730054	FRASCO	50200	R\$ 1,455	R\$ 73.041,00
45	OMEPRAZOL 40MG COMPRIMIDO. Marca: BRAINFARMA / Registro ANVISA.: 1558402900250	CMP	262500	R\$ 0,2595	R\$ 68.118,75
46	ÓXIDO DE ZINCO 100MG/G, PALMITATO DE RETINOL 1000 UI/G (VIT. A), COLECALCIFEROL 400UI/G (VIT. D) POMADA DERMATOLÓGICA, BISNAGA 45G. Marca: NATIVA / Registro: RDC 199/2006	BISNAGA	16080	R\$ 2,74	R\$ 44.059,20
50	PIRIDOXINA 5MG/ML +DIMENDRATO 25MG/ML SOLUÇÃO ORAL(GOTAS) FRASCO 20ML.. Marca: CIFARMA / Registro ANVISA.: 1156000780046	FRASCO	16530	R\$ 2,59	R\$ 42.812,70
55	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO. Marca: PHARLAB / Registro ANVISA.: 1410701080114	CMP	340380	R\$ 0,13	R\$ 44.249,40

12- PHARMAPLUS LTDA EPP, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, estabelecida à Rua João Domingos Sobrinho, nº 91, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE – CEP: 56.800-000, fones (87) 3838-4210 / (87) 3838-1652, pelo valor total de **R\$ 105.805,21 (cento e cinco mil, oitocentos e cinco reais e vinte e um centavos),** conforme a seguir especificado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
16	CLORETO DE SODIO 0,9% USO EXTERNO PARA PROCEDIMENTO FRASCO 500ML. Marca: FARMAX (MG) / Registro M.S.: ISENT0	FRASCO	37387	R\$ 2,83	R\$ 105.805,21

13- MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A DEMAIS, CNPJ Nº 07.752.236/0001-23, estabelecida à Rua Norberto Otto Wld, nº 420, Imigrante, Vera Cruz/RS – CEP: 96.880-000, fones (51) 3715-1296 / (51) 3718-7600, pelo valor de **R\$ 519.371,50 (quinhentos e dezenove mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos),** conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
18 e 75	DES Loratadina 0,5 MG/ML Xarope FRASCO 60ML. Marca: EUROFARMA / Registro ANVISA.: 1004312430017	FRASCO	20000	R\$ 10,80	R\$ 216.000,00
24 e 81	DOMPERIDONA 1 MG/ML -SUSPENSÃO FRASCO 100ml. Marca: EUROFARMA / Registro ANVISA.: 1004311630081	FRASCO	11440	R\$ 10,42	R\$ 119.204,80
25	ESPIRONOLACTONA 100 MG COMPRIMIDO. Marca: HIPOLABOR / Registro MS.: 1134301550030	CMP	190380	R\$ 0,59	R\$ 112.324,20
28	ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL BISNAGA 50gr. Marca: HIPOLABOR / Registro ANVISA.: 1004302040011	BISNAGA	4500	R\$ 9,17	R\$ 41.265,00

48	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO. Marca: EUROFARMA / Registro ANVISA.: 1004311630081	CMP	339750	R\$ 0,09	R\$ 30.577,50
----	--	-----	--------	----------	---------------

14- C R G DE MELO JUNIOR COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ME, CNPJ Nº 06.023.734/0001-72 estabelecida à Rua João Luis da Costa Gomes, nº 532, Amaraji/PE – CEP: 55.515-000, fones 81) 3410-0631, pelo valor de **R\$ 153.528,75 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos)**, conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
23 e 80	DIPIRONASÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 10ML. Marca: FARMACE / Registro ANVISA.: 110850030	FRASCO	63860	R\$ 1,15	R\$ 55.079,25
47	PARACETAMOL 200MG/ML – SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 15ML. Marca: FARMACE / Registro ANVISA.: 110850034	FRASCO	47775	R\$ 1,29	R\$ 61.629,75
117	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100g COMPRIMIDO IMEC Marca: IMEC / Registro ANVISA.: 142590006	CMP	369200	R\$ 0,05	R\$ 18.460,00

15- HELIANTO FARMACEUTICA LTDA, EPP, CNPJ Nº 04.506.487/0001-30, estabelecida à Av.: José Abbas Casseb, nº 135, Dist. Ulisses da Silveira Guimarães - São José Rio Preto/SP CEP: 15092-606, fones (17)3302-1600, pelo valor de **R\$ 284.940,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quatro reais)**, conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
29 e 86	HIDROGEL AMORFO, TRANSPARENTE, NÃO ESTÉRIL. BISNAGA 85gr. Marca: EBRIGEL / Registro ANVISA: 8022520014	BISNAGA	15830	R\$ 18,00	R\$ 284.940,00

16- CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ Nº 40.788.766/0001-05, estabelecida à Av. Manoel Borba, nº 720, Centro, Afogados da Ingazeira/PE – CEP: 56.800-000, fone (87) 3838-1652, pelo valor total de **R\$ 841.063,76 (oitocentos e quarenta e um mil, sessenta e três reais e setenta e seis centavos)**, conforme a seguir especificado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
58	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG COMPRIMIDO. Marca: NATULAB / Registro M. S.: 1384100180057	CMP	75000	R\$ 0,15	R\$ 11.250,00
63	AMOXILINA 500MG COMPRIMIDO. Marca: UNICHEM / Registro M. S.: 1564900030066	CMP	90075	R\$ 0,20	R\$ 18.015,00
64	AMPICILINA 50MG/ML- Pó p/ Suspensão Oral FRASCO 60ml. Marca: PRATI / Registro M. S.: 1256801440029	FRASCO	6250	R\$ 4,74	R\$ 29.625,00
70	CEFTRIAXONA SODICA 1G IM P6 P/ Solução Injetável + Diluente FRASCO AMPOLA. Marca: ABL Registro / M. S.: 1556200090057	FRASCO AMPOLA	4000	R\$ 5,37	R\$ 21.480,00
71	CETOCONAZOL 20mg/g – BISNAGA 30G Creme Tópico Marca: HIPOLABOR / Registro M. S.: 1134301310013	BISNAGA	5000	R\$ 3,20	R\$ 16.000,00
73	CLORETO DE SODIO 0,9% USO EXTERNO PARA PROCEDIMENTO FRASCO 500ML. Marca: FARMAX / M. S.: Isento	FRASCO	12463	R\$ 2,97	R\$ 37.015,11
83	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO. Marca: E M S / Registro 1023506320019	CMP	75960	R\$ 0,22	R\$ 16.711,20
84	ESPIROLACTONA 50MG COMPRIMIDO. Marca: GERMED / Registro M.S: 1058302850111	CMP	75000	R\$ 0,31	R\$ 23.250,00
85	ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL BISNAGA 50gr – COM APLICADORES. Marca: SANVAL / Registro M.S.: 1071402160015	BISNAGA	1500	R\$ 10,24	R\$ 15.360,00
93	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO. Marca: PRATI / Registro M. S.: 1256801510027	CMP	151860	R\$ 0,11	R\$ 16.704,60
100	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL BISNAGA 60G Marca: GREENPHARMA / Registro M. S.: 1201901220015	BISNAGA	5000	R\$ 4,05	R\$ 20.250,00
102	OMEPRAZOL 40MG COMPRIMIDO Marca: E M S / Registro 1023506160070	CMP	87500	R\$ 0,27	R\$ 23.625,00
104	PARACETAMOL 200MG/ML – SOLUÇÃO ORAL FRASCO 15ML. Marca: FARMACE / Registro M. S.: 1096300490011	FRASCO	15925	R\$ 1,41	R\$ 22.454,25
110	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE- 200DOSES- AEROSOL ORAL FRASCO COM 200 DOSES AEROSOL. Marca: TEUTO / Registro M. S.: 1037000960033	FRASCO	2890	R\$ 9,60	R\$ 27.744,00
123	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 10 ML. Marca: GEOLAB / Registro M. S.: 1542300440052	FRASCO	20000	R\$ 1,22	R\$ 24.400,00
124	ALEDRONATO DE SODIO 70MG COMPRIMIDO. Marca: LEGRAND / Registro M. S.: 1677300740028	CMP	35000	R\$ 0,29	R\$ 10.150,00
130	ANLÓDIPINO, BESILATO 5MG COMPRIMIDO. Marca: GEOLAB / Registro M. S.: 1542302070047	CMP	350000	R\$ 0,04	R\$ 14.000,00
142	CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO. Marca: E M S Registro / M. S.: 1023510730188	CMP	150000	R\$ 0,11	R\$ 16.500,00
143	CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO. Marca: E M S / Registro M. S.: 1023510730048	CMP	100000	R\$ 0,10	R\$ 10.000,00
144	CARVEDILOL 25MG COMPRIMIDO. Marca: E M S / Registro M. S.: 1023510730250	CMP	100000	R\$ 0,15	R\$ 15.000,00
146	CETOCONAZOL 200mg COMPRIMIDO. Marca: PRATI / Registro M. S.: 1256801920055	CMP	80000	R\$ 0,27	R\$ 21.600,00
148	DEXAMETASONA 1 MG / G - 10G BISNAGA 10g. Marca: GREENPHARMA / Registro M. S.: 1201900220011	BISNAGA	26980	R\$ 1,17	R\$ 31.566,60
154	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO. Marca: PHARLAB / Registro M. S.: 1410700590021	CMP	72160	R\$ 0,12	R\$ 8.659,20
158	ENALAPRIL, MALEATO 10MG COMPRIMIDO. Marca: SANVAL Registro M. S.: 1071401410204	CMP	405040	R\$ 0,05	R\$ 20.252,00
164	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO. Marca: PRATI / Registro M. S.: 1256801950027	CMP	610800	R\$ 0,08	R\$ 48.864,00
175	ITRACONAZOL 100mg COMPRIMIDO. Marca: GEOLAB / Registro M. S.: 1542300090032	CMP	50000	R\$ 0,96	R\$ 48.000,00
177	LACTULOSE 667MG/ML - Xarope FRASCO 120ML. Marca: E M S / Registro: Isento - Notificação Simplificada	FRASCO	3060	R\$ 7,04	R\$ 21.542,40
178	LEVODOPA + CARBIDOPA 250MG + 25MG. Marca: TEUTO / Registro M. S.: 1037002370039	CMP	50000	R\$ 0,53	R\$ 26.500,00
180	LEVOTIROXINA 50MG COMPRIMIDO. Marca: MERCK / Registro M. S.: 1008903920043	CMP	50000	R\$ 0,26	R\$ 13.000,00
195	OLEO MINERAL - FRASCO 100ML IMEC. Marca: IMEC / Registro.: Isento Notificação Simplificada	FRASCO	5720	R\$ 3,07	R\$ 17.560,40
199	PERMETRINA 5%- LOÇÃO FRASCO 60ML. Marca: NATIVITA / Registro M. S.: 1476100110089	FRASCO	15480	R\$ 3,14	R\$ 48.607,20
200	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO. Marca: SANVAL / Registro M. S.: 1071402370087	CMP	89060	R\$ 0,18	R\$ 16.030,80
202	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO. Marca: CRISTÁLIA / Registro M. S.: 1029800420156	CMP	152980	R\$ 0,15	R\$ 22.947,00
209	SIMETICONA 40MG COMPRIMIDO. Marca: PRATI / Registro M. S.: 1256801340032	CMP	250000	R\$ 0,16	R\$ 40.000,00
212	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 + 8MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50 ML. Marca: E M S Registro M. S.: 1023510480076	FRASCO	10000	R\$ 3,84	R\$ 38.400,00
216	SULFATO FERROSO 40MG FE++ COMPRIMIDO. Marca: VITAMED / Registro: ISENTO - Notificação Simplificada	CMP	300000	R\$ 0,04	R\$ 12.000,00
222	VITAMINA DO COMPLEXO B COMPRIMIDO. Marca: VITAMED / Registro: ISENTO - Notificação Simplificada	CMP	400000	R\$ 0,04	R\$ 16.000,00

17- MS HOSPITALAR EIRELI EPP, CNPJ Nº 36.191.620/0001-00, estabelecida à Rua Buenópolis, nº 200, rua de acesso, BR 324, galpão B, Bairro 35º BI, Feira de Santana/BA – CEP: 44.094-594, fones (75) 4009-7198 / (75) 4009-7171, pelo valor de **R\$ 302.678,57 (trezentos e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)**, conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
61	AMOXILINA + CLAVULANATO 500MG +125MG COMPRIMIDO. Marca: RANBAXY / Registro ANVISA.: 1235202730051	CMP	37665	R\$ 0,90	R\$ 33.898,50
65	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI FRASCO AMPOLA. Marca: TEUTO / Registro ANVISA.: 1037001000092	FRASCO	3030	R\$ 7,55	R\$ 22.876,50
69	CEFALEXINA 50MG/MLP6 para suspensão oral 50mg/ml FRASCO 60ML. Marca: TEUTO / Registro ANVISA.: 1037005090045	FRASCO	15025	R\$ 5,89	R\$ 88.497,25
76	DEXAMETASONA 0,1mg/ml ELIXIR- 100ML FRASCO 100ml Marca: FARMACE/ Registro ANVISA.: 1108500350024	FRASCO	7228	R\$ 2,04	R\$ 14.745,12

77	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG / 5 ML -Xarope FRASCO 100ml Marca: FARMACE / Registro ANVISA.: 1108500360021	FRASCO	17500	R\$ 2,06	R\$ 36.050,00
78	DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/ML- AMPOLA 3 ml. Marca: FARMACE / Registro ANVISA.: 1108500160012	AMPOLA	21250	R\$ 1,14	R\$ 24.225,00
115	ACICLOVIR 200g COMPRIMIDO Marca: RAMBAXY / Registro ANVISA.: 1235200570065	CMP	24200	R\$ 0,18	R\$ 4.356,00
127	AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG COMPRIMIDO Marca: RAMBAXY / Registro ANVISA.: 1235201890055	CMP	62160	R\$ 0,37	R\$ 22.999,20
135	BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO. Marca: TEUTO / Registro ANVISA.: 1037001110017	CMP	50000	R\$ 0,12	R\$ 6.000,00
136	BENZILPENICILINA 600.000 UI RASCO AMPOLA. Marca: TEUTO / Registro ANVISA.: 1037001110017	AMPOLA	6000	R\$ 7,70	R\$ 46.200,00
149	DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO. Marca: TEUTO / Registro ANVISA.: 1037005520023	CMP	14900	R\$ 0,19	R\$ 2.831,00

18- MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ Nº 40.256.200/0001-24, estabelecida à Rua Major Belmiro, nº 204, São José, Campina Grande/PB – CEP: 58.400-342, fones (83) 3021-1237 / (83) 3099-2991, pelo valor de **R\$ 231.988,35 (duzentos e trinta e um mil, novecentos e oito e oito reais e trinta e cinco centavos)**, conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
68	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO Marca: ABL Registro ANVISA.: 155620023	CMP	150050	R\$ 0,44	R\$ 66.022,00
94	METRONIDAZOL 250MG OMPRIMIDO Marca: PRATI / Registro ANVISA.: 125680182	CMP	125075	R\$ 0,17	R\$ 21.262,75
112	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO Marca: PHARLAB / Registro ANVISA.: 141070108	CMP	113460	R\$ 0,17	R\$ 19.288,20
140	CAPTOPRIL 25G COMPRIMIDO. Marca: PRATI DONADUZZI / Registro ANVISA.: 125680153	CMP	853720	R\$ 0,04	R\$ 34.148,80
161	FENOTEROL, BROMIDRATO 5MG/ML - SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML. Marca: HIPOLABOR / Registro ANVISA.: 113430164	FRASCO	7800	R\$ 4,26	R\$ 33.228,00
194	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO. Marca: PRATI DONADUZZI / Registro ANVISA.: 125680265	CMP	416220	R\$ 0,11	R\$ 45.784,20
204	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40MG COMPRIMIDO. Marca: PHARLAB / Registro ANVISA.: 141070065	CMP	306360	R\$ 0,04	R\$ 12.254,40

19- APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ Nº 36.099.392/0001-35, estabelecida à Av. Professor Joaquim Cavalcanti, nº 208, sala D, Iputinga, Recife/PE – CEP: 50.800-010, fones (81) 3037-3154 / (81) 9.9618-2027, pelo valor total de **R\$ 468.708,60 (quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e oito reais e sessenta centavos)**, conforme a seguir especificado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
74	COLAGENASE COM CLORAFENICOL 0,6 UI + 10MG BISNAGA 30G. Marca: CRISTÁLIA / Registro no M.S.: 1029805050101	BISNAGA	10195	R\$ 12,00	R\$ 122.340,00
109	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 3MG/ML- SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60ML. Marca: HIPOLABOR / Registro no M.S.: 1134301840039	FRASCO	16050	R\$ 4,88	R\$ 78.324,00
116	ACICLOVIR CREME 5% BISNAGA 10g. Marca: CIMED / Registro no M.S.: 1438101810014	BISNAGA	6300	R\$ 2,13	R\$ 13.419,00
129	ANLÓDIPINO, BESILATO 10MG COMPRIMIDO. Marca: CIMED / Registro no M.S.: 1438101610058	CMP	500000	R\$ 0,07	R\$ 35.000,00
131	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO. Marca: E M S / Registro no M.S.: 1023504580031	CMP	500000	R\$ 0,05	R\$ 25.000,00
151	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG COMPRIMIDO. Marca: GEOLAB / Registro no M.S.: 1542300120020	CMP	70000	R\$ 0,08	R\$ 5.600,00
153	DICLOFENACO SÓDICO 50MG COMPRIMIDO. Marca: GEOLAB / Registro no M.S.: 1542300220051	CMP	92200	R\$ 0,08	R\$ 7.376,00
160	ERITROMICINA ESTEARATO 50MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60ML.. Marca: PRATI DONADUZZI / Registro no M.S.: 1256800890438	FRASCO	10000	R\$ 5,41	R\$ 54.100,00
163	FLUCONAZOL 150MG COMPRIMIDO. Marca: MEDQUIMICA / Registro no M.S.: 1091700980031	CMP	45100	R\$ 0,60	R\$ 27.060,00
165	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO. Marca: MEDQUIMICA / Registro no M.S.: 1091700640028	CMP	800000	R\$ 0,03	R\$ 24.000,00
168	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO. Marca: MEDQUIMICA / Registro no M.S.: 1091700930042	CMP	855400	R\$ 0,03	R\$ 25.662,00
169	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO. Marca: VITAMEDIC / Registro no M.S.: 1039200650018	CMP	314060	R\$ 0,14	R\$ 43.968,40
201	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO. Marca: SANVAL / Registro no M.S.: 1071402370044	CMP	72740	R\$ 0,08	R\$ 5.819,20
219	VARFARINA 5MG COMPRIMIDO. Marca: UNIÃO QUIMICA / Registro M.S.: 1049713230078	CMP	4160	R\$ 0,25	R\$ 1.040,00

20- CIRURGICA SERRA MAR LTDA ME, CNPJ Nº 31.908.034/0001-02, estabelecida à Rua Dona Maria de Souza, nº 396, GP B, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.400-260, fones (81) 9.9699-2171 / (81) 3313-5298 / (81) 3427-9437, pelo valor de **R\$ 694.369,76 (seiscentos e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos)**, conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
79	DIPIRONA SÓDICA 500MG COMPRIMIDO. Marca: GREENPHARMA / Registro M.S.: 120190125	CMP	171125	R\$ 0,14	R\$ 23.957,50
95	METRONIDAZOL CREME VAGINAL BISNAGA 50G C/ APLICADORES. Marca: PRATI / Registro M.S.: 125680026	BISNAGA	7525	R\$ 5,89	R\$ 44.322,25
99	NISTATINA 100.000UI/ml - SOLUÇÃO ORAL FRASCO 50ML Marca: PRATI / Registro M.S.: 1256800430011	FRASCO	5253	R\$ 5,07	R\$ 26.632,71
101	NISTATINA 100.000UI + ÓXIDO DE ZINCO200MG/G, BISNAGA 60G – CREME. Marca: PRATI / Registro M.S.: 125680140	BISNAGA	10150	R\$ 6,99	R\$ 70.948,50
103	ÓXIDO DE ZINCO100MG/G, PALMITATO DE RETINOL 1000 UI/G (VIT. A), COLECALCIFEROL 400UI/G (VIT. D) POMADA DERMATOLÓGICA, BISNAGA 45G. Marca: NATIVITA / Registro (NATIGLÓS) RDC 199/2006 (NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA)	BISNAGA	5360	R\$ 2,62	R\$ 14.043,20
119	ÁCIDO ASCÓRBICO 200mg/ml FRASCO 20 ML. Marca: NATULAB / Registro M.S.: 138410018	FRASCO	27160	R\$ 1,34	R\$ 36.394,40
121	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML AMPOLA. Marca: SANTEC Registro M.S.: 155920002	AMPOLA	20000	R\$ 0,44	R\$ 8.800,00
122	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO. Marca: PRATI DONADUZZI / Registro M.S.: 125680052	CMP	30000	R\$ 0,39	R\$ 11.700,00
150	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG / ML Elixir/Solução oral. FRASCO 100ml. Marca: PRATI / Registro M.S.: 125680058	FRASCO	30050	R\$ 2,05	R\$ 61.602,50
152	DICLOFENACO POTASSICO 50MG COMPRIMIDO. Marca: GEOLAB / Registro M.S.: 154230023	CMP	85000	R\$ 0,10	R\$ 8.500,00
170	IBUPROFENO 50MG/ML- Solução Oral FRASCO 30ML. Marca: NATULAB / Registro M.S.: 138410033	FRASCO	22720	R\$ 1,65	R\$ 37.488,00
171	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,250MG/ML - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 20ML. Marca: HIPOLABOR / Registro M.S.: 113430162	FRASCO	7800	R\$ 1,38	R\$ 10.764,00
173	ISOSSORBIDA , DINITRATO 5MG- SUBLIGUAL COMPRIMIDO. Marca: E M S / Registro M.S.: 135690015	CMP	9340	R\$ 0,30	R\$ 2.802,00
174	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20MG COMPRIMIDO. Marca: ZYDUS / Registro M.S.: 156510008	CMP	7880	R\$ 0,16	R\$ 1.260,80
176	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO. Marca: VITAMEDIC / Registro M.S.: 103920167	CMP	51600	R\$ 0,73	R\$ 37.668,00
181	LIDOCAINA 2% GELÉIA - BISNAGA 30G. Marca: PHARLAB / Registro M.S.: 141070056	BISNAGA	12000	R\$ 2,20	R\$ 26.400,00
183	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO. Marca: E M S / Registro M.S.: 102350529	CMP	125900	R\$ 0,12	R\$ 15.108,00
186	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 30 ML.. Marca: NATULAB / Registro M.S.: 138410036	FRASCO	20000	R\$ 1,53	R\$ 30.600,00
187	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO. Marca: E M S / Registro M.S.: 102350492	CMP	123960	R\$ 0,39	R\$ 48.344,40
188	METRONIDAZOL 40MG/ML FRASCO 80ML SUSPENSÃO ORAL. Marca: E M S / Registro M.S.: 102350564	FRASCO	2000	R\$ 6,03	R\$ 12.060,00
190	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML -SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ML . Marca: MARIOL / Registro M.S.: 1624100040031	FRASCO	21440	R\$ 0,92	R\$ 19.724,80
198	PERMETRINA 1%- LOÇÃO FRASCO 60ML.. Marca: NATIVITA / Registro M.S.: 147610011	FRASCO	15360	R\$ 2,00	R\$ 30.720,00
206	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G ENVELOPE/SACHÉ. Marca: NATULAB / Registro M.S.: 138410049	ENVELOPE/ SACHÉ	53120	R\$ 0,76	R\$ 40.371,20
211	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG CREME BISNAGA 30G. Marca: NATIVITA / Registro M.S.: 147610023	BISNAGA	10000	R\$ 4,88	R\$ 48.800,00
215	SULFATO FERROSO 125MG/ML SOLUÇÃO ORAL -GOTAS FRASCO 30ml. Marca: NATULAB (Masferol) / Registro M.S.: 138410004	FRASCO	10000	R\$ 1,18	R\$ 11.800,00

223	VITAMINAS DO COMPLEXO B XAROPE FRASCO -100ML. Marca: MEDQUIMICA / Registro M.S.: 109170072	FRASCO	4250	R\$ 3,19	R\$ 13.557,50
-----	--	--------	------	----------	---------------

21- MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ Nº 31.030.858/0001-22, estabelecida à Rua Luiz Cirimbelli, Nº 1659, Sala 04, Imigrante, Turvo/SC – CEP: 88.930-000, fone (48) 3525-3498, pelo valor de **R\$ 30.690,70 (trinta mil, seiscentos e noventa e reais e setenta centavos)**, conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
107	PIRIDOXINA 5MG/ML +DIMENIDRATO 25MG/ML SOLUÇÃO ORAL(GOTAS) FRASCO 20ML. Marca: VITAMEDIC / Registro ANVISA: 1039200920104	FRASCO	5510	R\$ 5,57	R\$ 30.690,70

22- BR DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ Nº 43.564.904/0001-52, estabelecida à Av. Ceramista Luiz Jose Mendes Gonçalves, nº 108, Nossa Senhora das Graças, Gravará/PE – CEP: 55.641-804, fone: (81) 9756-1457, pelo valor de **R\$ 23.276,00 (vinte e três mil, duzentos e setenta e seis reais)**, conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
145	Cefalotina 1G IM Forma Farmaceutica:Pó Liófilo P/ Injetável + Diluente Frasco Ampola. Marca: Blau Farmaceutica / Registro ANVISA: 116370100	FRASCO	5060	R\$ 4,60	R\$ 23.276,00

23- Orthofacos Produtos para Ortopedia e Oftalmologia Ltda EPP, CNPJ Nº 41.227.287/0001-74, estabelecida à Av. Paraná, nº 1489, Conj. 04, Andar SL, Bloco Torre Nobile ED, Boa Vista, Curitiba/PR, CEP: 82.510-000, Fone: (41) 3276-3218, pelo valor de **R\$ 2.199,20 (dois mil, cento e noventa e nove reais e vinte centavos)**, conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
162	FLUORESCEÍNA SÓDICA 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FLUDIAG 1%) FRASCO. Marca: Oftalmopharma/Fludiag / Registro M.S.: 80193050005	FRASCO	80	R\$ 27,49	R\$ 2.199,20

Os lotes abaixo foram FRACASSADOS:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Quant	Valor Unitário	TOTAL
03	AMBROXOL, CLORIDRATO 30mg/5ml – Uso Adulto FRASCO 120 ML	45000	-	-
49	PASTA D'ÁGUA COM 25% DE ÓXIDO DE ZINCO/100G POTE OU FRASCO 100G	15450	-	-
56	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1MG/G – PASTA ORAL BISNAGA 10G	11610	-	-
60	AMBROXOL, CLORIDRATO 30mg/5ml – Uso Adulto FRASCO 120 ML	11250	-	-
87	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MH/ML – Suspensão Oral FRASCO 150ML	13130	-	-
106	PASTA D'ÁGUA COM 25% DE ÓXIDO DE ZINCO/100G POTE OU FRASCO 100G	5150	-	-
113	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1MG/G – PASTA ORAL BISNAGA 10G	3870	-	-
118	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500g COMPRIMIDO	200000	-	-
128	AMOXILINA 100MG/ML Suspensão Oral FRASCO 60ml	12100	-	-
126	AMBROXOL, CLORIDRATO 15mg/5ml – XAROPE – Uso Pediátrico FRASCO 120 ML.	FRASCO	-	-
133	AZITROMICINA 40MG/ML – Suspensão Oral-Caixa com 1 frasco de pó (frasco de 22,5ml) + 1 frasco de 12 ml de diluente + Seringa Dosadora	6100	-	-
139	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO	10000	-	-
141	CARBONATO DE CÁLCIO+COLECALCIFEROL 500MG CaO3 + 400UI COMPRIMIDO	100000	-	-
147	CICLOBENZAPRINA 5MG COMPRIMIDO	59000	-	-
155	DIMENIDRINATO 25MG + PIROXINA 5MG (DRAMIN B6 Solução Oral – Gotas FRASCO	8000	-	-
156	DRAMIN B6 (DIMENIDRINATO 50MG + PIROXINA 10MG) COMPRIMIDO	12000	-	-
157	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA (BETATRINTA) COMPOSIÇÃO:DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:5MG + 2MG, USO:INJETÁVEL AMPOLA 1 ml	150	-	-
166	HEXACETONIDA TRIANCINOLONA 20MG / AMPOLA 5ML	120	-	-
167	HIDRALAZINA 25 MG COMPRIMIDO	78240	-	-
172	ISOSSORBIDA, DINITRATO 10MG COMPRIMIDO	12880	-	-
179	LEVODOPA + CARBIDOPA 250MG + 25MG	55000	-	-
182	LOPERAMIDA 2MG COMPRIMIDO	11320	-	-
184	LUGOL FORTE - IODO IODETO SOLUÇÃO 5%.FRASCO DE VIDRO DE 1000ML COM SOLUÇÃO AQUOSA LÍQUIDA, MARROM ESCURA. - LITRO	6	-	-
185	MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO	80000	-	-
192	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	309600	-	-
203	PROPATILNITRATO 10MG COMPRIMIDO	23120	-	-
205	PROXIMETACAÍNA, Cloridrato de 5mg/ml (Anestacon), SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO GOTEJADOR - 5ML	80	-	-
207	SALBUTAMOL, SULFATO 40ML/100ML - 0,4% XAROPE FRASCO 120ML	8740	-	-
208	SECNIDAZOL 1G COMPRIMIDO	51440	-	-
214	SULFATO DE FERRO 25MG/5ML XAROPE FRASCO 100ML	10000	-	-
217	TIMOLOL MALEATO 0,50 MG/ML COLÍRIO FRASCO 15ML	5000	-	-
218	TROPICAMIDA 10ML/ML (Ciclodrin), SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COTEJADOR 5ML	80	-	-
220	VASELINA 100% BISNAGA 100G	3100	-	-

O valor global do Processo é de **R\$ 8.987.625,44 (oito milhões, novecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**.

Goiana, 03 de agosto de 2022.

LÍCIA DA SILVA MACIEL

Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:E1489C4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PE Nº 054/2022

HOMOLOGO o Processo Licitatório Nº **088/2022** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **054/2022** - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (LÍQUIDOS, GEL E SOLUÇÕES) PARA ATENDER À NECESSIDADE DAS UNIDADES DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE e ADJUDICO** seu objeto às empresas a seguir relacionadas, por apresentarem o menor preço por lote ofertado:

1- VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA ME, CNPJ Nº 20.008.831/0001-17, estabelecida à Av. A, s/nº, Galpão A, Dom Hélder Câmara, Garanhuns/PE – CEP: 55.293-970, fones: (81) 9746-5059 / (87) 3762-0445 / (87) 9883-63257, pelo valor total de **R\$ 342.367,80 (trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)**, conforme a seguir especificado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
01 e 8	ÁLCOOL ETÍLICO A 70%, FRASCO COM 1000ML CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 70%, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INDICAÇÃO DE USO ANTISSEPTICO. Marca: BELLOBELLA / Registro no M.S.: 4010801000	LITRO	19290	R\$ 5,40	R\$ 104.166,00
02 e 09	ÁLCOOL GEL 70 %GL, FORMA FARMACÉUTICA EM GEL - ANTISSEPTICO, BICO DOSADOR, UTILIZADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. COM TRICLOSAN EM SUA COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM COM 1000ML. Marca: BELLOBELLA / Registro no M.S.: 406380001	LITRO	28218	R\$ 7,20	R\$ 203.169,60
26	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO COM POLIHEXANIDA (PHMB) COM AÇÃO BACTERICIDA, FUNGICIDA E LEVEDURICIDA. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E NÃO CITOTÓXICO AO CONTATO DA PELE COM LESÕES. FRASCO COM 1000 ML. Marca: GBELLOBELLA / Registro no M.S.: 4006389	FRASCO	878	R\$ 39,90	R\$ 35.032,20

2- COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA DEMAIS, CNPJ Nº 67.729.178/0006-53, estabelecida à Rod. Empresario João Santos Filho, nº 689, Galpão C5, Muribeca, Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.355-030, fones: (19) 3522-5800 / (19) 3522-6800, pelo valor de **R\$ 66.125,43 (sessenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos)**, conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
03	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1L SOLUÇÃO DEGERMANTE DE DIGLIUONATO DE CLOREXIDINA 20 MG/ML (2%), ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE .COM FLEXIBILIDADE NO CORPO. CAPACIDADE PARA 1000 ML DO PRODUTO. COM DISPOSITIVO PRÓPRIO PARA ABERTURA DO LACRE POR TORÇÃO MANUAL OU OUTRO DISPOSITIVO QUE PERMITA FACILIDADE DE ABERTURA SEM TER CONTATO COM O PRODUTO ACONDICIONADO E SEM AUXÍLIO DE INSTRUMENTO CORTANTE, PARA NÃO HAVER CONTAMINAÇÃO, ATENDENDO A NR 32. EMBALADOS EM CAIXAS CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. Marca: VIC PHARMA / Registro M.S.: RDC 199/2006	LITRO	3717	R\$ 17,79	R\$ 66.125,43

3- T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ Nº 10.696.932/0001-74, estabelecida à Rua Garibaldi, nº 366, Sul Brasileiro, Osorio/RS – CEP: 95.520-000, fones: (51) 3601-0062, pelo valor de **R\$ 997.642,80 (novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)**, conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
04 e 11	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, VOLUME DE 500ML, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE, INCOLOR, SISTEMA ABERTO/TAMPA EM ROSCA.PARA PROCEDIMENTO. Marca: FARMAX / Registro ANVISA: NOTIFICAÇÃO RDC 199/2006	FRASCO	153720	6,49	R\$ 997.642,80

4- CIRURGICA SERRA MAR LTDA ME, CNPJ Nº 31.908.034/0001-02, estabelecida à Rua Dona Maria de Souza, nº 396, GP B, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.400-260, fones (81) 9.9699-2171 / (81) 3313-5298 / (81) 3427-9437, pelo valor de **R\$ 36.552,24 (trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos)**, conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
10	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1L SOLUÇÃO DEGERMANTE DE DIGLIUONATO DE CLOREXIDINA 20 MG/ML (2%) , ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE .COM FLEXIBILIDADE NO CORPO. CAPACIDADE PARA 1000 ML DO PRODUTO. COM DISPOSITIVO PRÓPRIO PARA ABERTURA DO LACRE POR TORÇÃO MANUAL OU OUTRO DISPOSITIVO QUE PERMITA FACILIDADE DE ABERTURA SEM TER CONTATO COM O PRODUTO ACONDICIONADO E SEM AUXÍLIO DE INSTRUMENTO CORTANTE, PARA NÃO HAVER CONTAMINAÇÃO, ATENDENDO A NR 32. EMBALADOS EM CAIXAS CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. Marca: VICPHARMA / Registro no M.S.: NOTIFICADO	LITRO	1239	17,84	R\$ 22.103,76
19	CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA - 100ML. Marca: VICPHARMA / Registro no M.S.: NOTIFICADO	FRASCO	1600	2,23	R\$ 3.568,00
21	FIXADOR CITOLÓGICO - FIXADOR PARA EXAME CITOLÓGICO FRASCO COM 100ML Marca: CRAL / Registro no M.S.: ISENTO	FRASCO	536	6,94	R\$ 3.719,84
22	GEL CONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAMA 1 KG GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA - EMBALAGEM COM 1 KG. HIDROSSOLÚVEL, NÃO MEDICAMENTOSO, HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, ISENTO DE PRINCÍPIO ATIVO, INODORO, PH NEUTRO, ELETRICAMENTE CONDUTIVO. Marca: FORTSAN / Registro no M.S.: 80241050008	QUILO	424	6,16	R\$ 2.611,84
33	VASELINA LÍQUIDA PURIFICADA, LÍMPIDA, INCOLOR, INSÍPIDA E INODORA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FOSCO CONTENDO 1 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. Marca: VICPHARMA / Registro no M.S.: NOTIFICADO	LITRO	160	28,43	R\$ 4.548,80

5- CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ Nº 40.788.766/0001-05, estabelecida à Av. Manoel Borba, nº 720, Centro, Afogados da Ingazeira/PE – CEP: 56.800-000, fone (87) 3838-1652, pelo valor total de **R\$ 20.153,88 (vinte mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos)**, conforme a seguir especificado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
15	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME SOLUÇÃO FRASCO TIPO ALMOTOLIA DESCARTÁVEL, BRANCO LEITOSO CAPACIDADE 1000ML. ANTISSEPTICO. Marca: FARMAX / Registro no M.S.: ISENTO	LITRO	756	R\$ 6,19	R\$ 4.679,64
24	IODOPOVIDONA (DEGERMANTE) CONTENDO PVPI À 10% (1% DE IODO DISPONÍVEL) ASSOCIADA A	LITRO	216	R\$ 36,64	R\$ 7.914,24

	AGENTE TENSOATIVO, ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FOSCO CONTENDO 1 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. FARMAX / Registro no M.S.: ISENTO				
25	IODOPOVIDONA (TÓPICA) CONTENDO PVPI A 10% (1% DE IODO DISPONÍVEL) EM VEÍCULO AQUOSO, ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FOSCO CONTENDO 1 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. FARMAX / Registro no M.S.: ISENTO	LITRO	252	R\$ 30,00	R\$ 7.560,00

6- FACIMED COMERCIO EIRELI ME, CNPJ Nº 15.161.670/0001-67, estabelecida à Rua Deimos, nº 62, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE – CEP: 53.429-220, fones (81) 3110-3222 / (81) 3435-8296 / (81) 3423-9686/ (81) 3108-0394, pelo valor de **R\$ 69.385,50 (sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
16	ÁGUA PARA ESTERILIZAÇÃO - ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS. Marca: FORTSAN / Registro ANVISA: RDC Nº 312/2017	GALÃO	324	R\$ 11,25	R\$ 3.645,00
23	GEL CONDUTOR, APLICAÇÃO P/ ULTRASSONOGRRAFIA GALÃO C/ 5KG. Marca: FORTSAN / Registro ANVISA: 280241050007	GALÃO	103	R\$ 26,50	R\$ 2.729,50
32	SORO GLICOSADO 500ML 5%, SOL. INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO (BOLSA OU FRASCO, CONFORME RDC 29 DE 17 DE ABRIL DE 2007 DA ANVISA - AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA). Marca: FRESENIUS / Registro ANVISA: 1004100110102	FRASCO/ BOLSA	9620	R\$ 6,55	R\$ 63.011,00

7- DX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, CNPJ Nº 22.244.564/0001-02, estabelecida à Rua Amazonas da Silva, nº 378, Vila Guilherme, São Paulo/SP – CEP: 02.051-000, fones: (19) 3561-3048 / (11) 2950-5679, pelo valor de **R\$ 29.614,68 (vinte e nove mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos)**, conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
20	DETERGENTE ENZIMÁTICO, CONTENDO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, BAIXA ESPUMA, ASSOCIADO A NO MÍNIMO QUATRO ENZIMAS DO TIPO AMILASE, LÍPASE E PROTEASE, CONCENTRADO, PRÓPRIO PARA LIMPEZA MANUAL E MECÂNICA NA MESMA APRESENTAÇÃO, PARA USO DILUÍDO, EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. Marca: COSMODERMA / Registro ANVISA: 346280053	LITRO	1613	18,36	R\$ 29.614,68

Os lotes abaixo foram FRACASSADOS:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Quant	Valor Unitário	TOTAL
5	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 100ML, SOL. INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO (BOLSA OU FRASCO, CONFORME RDC 29 DE 17 DE ABRIL DE 2007 DA ANVISA - AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA).	43665	-	-
6	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 500ML, SOL. INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO (BOLSA OU FRASCO, CONFORME RDC 29 DE 17 DE ABRIL DE 2007 DA ANVISA - AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA).	42843	-	-
12	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 100ML, SOL. INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO (BOLSA OU FRASCO, CONFORME RDC 29 DE 17 DE ABRIL DE 2007 DA ANVISA - AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA).	14555	-	-
13	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 500ML, SOL. INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO (BOLSA OU FRASCO, CONFORME RDC 29 DE 17 DE ABRIL DE 2007 DA ANVISA - AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA).	14280	-	-
29	SORO GLICOSADO 250ML 5%, SOL. INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO (BOLSA OU FRASCO, CONFORME RDC 29 DE 17 DE ABRIL DE 2007 DA ANVISA - AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA).	4380	-	-
30	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 250 ML, SOL. INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO (BOLSA OU FRASCO, CONFORME RDC 29 DE 17 DE ABRIL DE 2007 DA ANVISA - AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA).	12120	-	-

Os lotes abaixo foram DESERTOS:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Quant	Valor Unitário	TOTAL
7	SORO RINGER COM LACTATO 500ML, SOL. INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO (BOLSA OU FRASCO, CONFORME RDC DE 17 DE ABRIL DE 2007 DA ANVISA - AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA).	52590	-	-
14	SORO RINGER COM LACTATO 500ML, SOL. INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO (BOLSA OU FRASCO, CONFORME RDC DE 17 DE ABRIL DE 2007 DA ANVISA - AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA).	17530	-	-
17	ÁLCOOL IODADO - SOLUÇÃO ALCOOLICA CONTENDO 0,1% DE IODO - FRASCO DE 1L.	336	-	-
18	BISSULFITO DE SÓDIO - SOLUÇÃO 5%. FRASCO DE VIDRO DE 1000ML COM SOLUÇÃO AQUOSA LÍQUIDA, INCOLOR.	6	-	-
27	SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO PARA BIÓPSIA. FRASCO PLÁSTICO COM TAMPÃO DE ROSCA, COM 20ML DE SOLUÇÃO DE FORMALINA TAMPONADA A 10%. CAIXA COM 25 UNIDADES.	300	-	-
28	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% SOLUÇÃO 250 ML, SOL. INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO (BOLSA OU FRASCO, CONFORME RDC 29 DE 17 DE ABRIL DE 2007 DA ANVISA - AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA).	720	-	-
31	SORO GLICOFISIOLÓGICO SISTEMA FECHADO 500ML	3480	-	-

O valor global do Processo é de **R\$ 1.561.842,33 (um milhão, quinhentos e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos)**.

Goiana, 02 de agosto 2022.

LÍCIA DA SILVA MACIEL

Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:FA3A9329

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 56, DE 08 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2491

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$947.472,65 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 947.472,65

02 01 00 Gabinete do Prefeito

30	04.122.0112.2003.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GAB DO PREFEITO	15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

02 05 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE

129	04.122.0276.2041.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO	70.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

02 11 00 SECRETARIA GERAL, ABASTECIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

332	15.122.0223.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MANUT	81.936,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

03 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

578	10.122.0079.2218.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	428.696,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

718	10.302.0105.2240.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO AT	351.840,65	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

Artigo 2o.- O Crédito aberto na forma de artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 Gabinete do Prefeito

28	04.122.0112.2003.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GAB DO PREFEITO	- 10.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

41	04.122.0112.2005.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUB PREFEITURA DE PONTAS DE PEDRA	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

02 05 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE

125	04.122.0276.2041.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO	-70.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

02 11 00 SECRETARIA GERAL, ABASTECIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

338	15.122.0223.2118.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DA LIMPEZA PÚB	-81.936,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

03 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

588	10.301.0102.1119.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAU	-228.696,00	
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 65	00
	65	BLOCO DE INVESTIMENTO		

	001 001	Recursos Próprios do Município		
734	10.303.0108.2244.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICO	-551.840,65	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 63	00
	63	BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

Anulação (-) -947.472,65

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:FCCF89D6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 299/2022-GP**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

Art. 1º - Conceder a pedido, 30 (trinta) dias de Férias, aos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Paulo Edimario Lucas da Silva Junior	22/06/2020 á 22/06/2021	13/06/2022 á 12/07/2022
Maria Simone da Silva	28/06/2019 á 28/06/2020	26/06/2022 á 25/07/2022
Rivellino Charlier Souza de Oliveira	01/07/2019 á 01/07/2020	29/06/2022 á 28/07/2022
José Adelvando Maciel de Almeida	30/05/2021 á 30/05/2022	01/07/2022 á 30/08/2022
Rita de Cassia Veras Cavalcante	16/01/2020 á 16/01/2021	01/07/2022 á 01/08/2022
Marcone de Lima Silva	04/01/2021 á 31/12/2021	01/07/2022 á 30/07/2022
Cicero Antônio da Silva	04/01/2021 á 31/12/2021	01/07/2022 á 30/07/2022
Djalma Silva de Souza	20/06/2021 á 20/06/2022	04/07/2022 á 03/08/2022
Monica Ferreira dos Santos	08/07/2019 á 08/07/2020	06/07/2022 á 04/08/2022
Thiago Barros Pimentel	05/07/2021 á 05/07/2022	07/07/2022 á 05/08/2022
Flavio Cavalcante Paes	21/08/2021 á 21/08/2022	11/07/2022 á 09/08/2022
Amanda Guedes Roldão	15/07/2019 á 15/07/2020	11/07/2022 á 10/08/2022
Maria Simone Atanazio da Silva	05/07/2021 á 05/07/2022	13/07/2022 á 11/08/2022
Claudia Fernanda de Souza Ferreira	01/07/2021 á 01/07/2022	14/07/2022 á 12/08/2022
Elzanira Pereira dos Santos	20/06/2021 á 20/06/2022	18/07/2022 á 16/08/2022
Valdeir de Carvalho Santos	04/06/2021 á 04/06/2022	18/07/2022 á 16/08/2022
Nilza Maria da Silva Vieira	08/07/2021 á 08/07/2022	19/07/2022 á 17/08/2022
Jose Jucelio Teixeira de Matos	30/05/2020 á 30/05/2021	19/07/2022 á 17/08/2022
Cicero Noronha da Silva	20/06/2020 á 20/06/2021	25/07/2022 á 23/08/2022
Maria Bernardo da Silva	03/06/2020 á 03/06/2021	20/07/2022 á 18/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 13 de junho de 2022.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2022.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:49C7B6B8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 038/2022

A Prefeitura Municipal de Riacho das Almas, em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 025/2022, resolve publicar fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis de origem vegetal e animal), para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Riacho das Almas, durante o período de 12 (doze) meses, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Empresa vencedora: DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI-EPP inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.309.569/0001-07, Endereço: Rua Frei Caneca, nº 347, E anexo B, Centro, CEP 54.753-796, São Lourenço da Mata/PE.

Vigência de 12 meses. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua: Justo Fernandes da Mota, nº 68, Centro, Riacho das Almas-PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

DIACLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO

Prefeito Constitucional

CNPJ Nº 10.091.551/001-61

Contratante

IÊDA RODRIGUES DE FREITAS

Gestora Do Fundo Municipal De Saúde

CNPJ Nº 10.939.000/0001-05

Contratante

IRANILDA MARIA DOS SANTOS

Gestora Do Fundo Municipal De Assistência Social

CNPJ Nº 12.014.120/0001-27

Contratante

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Açúcar cristal obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor, e cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% p/p e umidade máxima de 0,3% p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos, e detritos animais ou vegetais. Embalagem plástica de 1kg com prazo de validade de no mínimo 6 meses, a partir da data da entrega. Embalado em fardo de 30 unidades de 1Kg (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	DA ROÇA	FARDO	146	R\$ 110,40	R\$ 16.118,40
2	Amido de milho – tipo Cremogema – mistura à base amido para preparo de mingau e/ou papas de sabor tradicional. Embalagem com apresentação em unidade. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	CREMOGEMA	UNIDADE	500	R\$ 5,95	R\$ 2.975,00
3	Adoçante dietético líquido com edulcorantes artificiais, a base de sucralose. Ex.: Zero Cal Sucralose ou similar. Frasco 200 ml embalagem caixa 12 unidades x 200ml cada frasco (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	ASSUGRIN	CAIXA	6	R\$ 55,80	R\$ 334,80
4	Arroz parabolizado, tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem plástica de 1kg com prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da entrega. Embalado em fardo de 30 unidades de 1Kg. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	KIARROZ	FARDO	192	R\$ 112,20	R\$ 21.542,40
5	Aveia integral 100% em flocos FINO - isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionada apropriadamente. Pacotes c/ 250g com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega. Apresentação UNIDADE. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	QUAKER	UNIDADE	500	R\$ 4,45	R\$ 2.225,00
6	Aveia integral 100% em flocos GROSSO - isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionada apropriadamente. Pacotes c/ 250g com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega. Apresentação UNIDADE. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	QUAKER	UNIDADE	500	R\$ 5,57	R\$ 2.785,00
7	AVEIA EM FLOCOS FINOS, grãos de aveia laminados, rico em fibra alimentar, fonte de ferro magnésio, zinco, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6 e vitamina D, com cor, aroma e sabor característicos, sem quaisquer adulterações ou contaminações, na embalagem deverá constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, validade e número do lote. Unidade de 450 gramas (caixa ou sachê). (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	QUAKER	UNIDADE	50	R\$ 9,01	R\$ 450,50
8	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ, obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, leite em pó, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3% em peso, acondicionado em embalagem com peso líquido de 400 gramas. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	QUAKER	UNIDADE	650	R\$ 4,70	R\$ 3.055,00
9	AZEITONA VERDE (TIPO SEM CAROÇO), produto de formato inteiro, conservados em embalagem de vidro (frasco). Peso aproximado 200 gramas. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	VALE FESTIL	UNIDADE	50	R\$ 5,51	R\$ 275,50
10	Biscoito doce – tipo maria. Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicas, hermeticamente vedados. Embalagem de 400 gramas em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, números do lote, data de validade mínima de 4 meses a partir da data da entrega. Embalagem com Caixa de 20 unidade de 400 gramas. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	VITAMASSA	CAIXA	110	R\$ 88,50	R\$ 9.735,00
11	Biscoito salgado – tipo cream-cracker. Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicas, hermeticamente vedados. Embalagem de 400 gramas em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, números do lote, data de validade mínima de 4 meses a partir da data da entrega. Embalagem com Caixa de 20 unidade de 400 gramas. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	VITAMASSA	CAIXA	120	R\$ 97,57	R\$ 11.708,40
12	Café moído torrado em pó - devendo conter até 30% de grão de conilon 20% pretos verdes arditos isento e grãos pretos verdes ou fermentados crus são e limpos na cor castanho claro amorderado e escuro sem amargor em grãos inteiros torrados aroma e sabor característico de regular a intenso isento de gustorizona qualidade global mínimo aceitável maior que 3,5 pontos na escala sensorial de 0 a 10 contendo impurezas máximas de 1% e umidade até 5% acondicionando em embalagens apropriada de 250 gramas e selo da ABIC com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega. Fardo de 20 unidade de 250 gramas. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	PRETINHO	FARDO	170	R\$ 184,49	R\$ 31.363,30
13	Canela em pó – fina de com cheiro e sabor próprio isento de sujidades pacote com 50 g. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	SEMPRE VIVA	UNIDADE	36	R\$ 20,97	R\$ 754,92
14	CALDO DE CARNE DE BOI, composto de sal, amido, glutamato mono sódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne, em tablete, acondicionado em caixeta com 06 tabletes de 10,5gr. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	ARISCO	UNIDADE	600	R\$ 1,96	R\$ 1.176,00
15	CALDO DE CARNE DE GALINHA, composto de sal, amido, glutamato mono sódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne, em tablete, acondicionado em caixeta com 06 tabletes de 10,5gr. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	ARISCO	UNIDADE	1200	R\$ 1,58	R\$ 1.896,00
16	COCO RALADO - Coco ralado desidratado, validade de no mínimo 6 meses com embalagem em saco de 100g, contendo identificação do produto, marca do fabricante. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	MAIS COCO	UNIDADE	50	R\$ 6,51	R\$ 325,50
17	COLORIFICO EM PÓ fino homogêneo, obtido de frutos maduros e limpos,	VITAMILHO	UNIDADE	1000	R\$ 1,06	R\$ 1.060,00

	dessecados e moídos, de coloração própria, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, de 100g. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)					
18	COMINHO, com pimenta do reino, amido, moído em embalagem de 100g. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	SEMPRE VIVA	UNIDADE	1000	R\$ 2,10	R\$ 2.100,00
19	Cremsgema alimento Nutritivo Infantil - Sem ovo, sabor tradicional unidade com 200g. Com Cresce Nutri(B1, B3, B12, C, Fe, Zn, Acido Fólico) (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	QUAKER	UNIDADE	264	R\$ 6,00	R\$ 1.584,00
20	Crema de leite – leite em pó desnatado, creme de leite UHT com 17% de gordura. Sem glúten e com lactose. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega. Com informações nutricionais, número de lote, data de validade, e responsável químico. Embalado em Caixa contendo 12 unidades de 200 gramas (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	BETÂNIA	CAIXA	170	R\$ 33,03	R\$ 5.615,10
21	CARNE BOVINA DE 1ª FRESCA, produto não transgênico, COM OSSO, características: deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não deve apresentar manchas verdes e escuras, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos. (COTA DE AMPLA)	MASTERBOI	KG	1688	R\$ 44,70	R\$ 75.453,60
22	CARNE BOVINA DE 1ª FRESCA, produto não transgênico, COM OSSO, características: deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não deve apresentar manchas verdes e escuras, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	MASTERBOI	KG	562	R\$ 18,70	R\$ 10.509,40
23	CARNE BOVINA DE 1ª FRESCA, produto não transgênico, SEM OSSO, características: deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não deve apresentar manchas verdes e escuras, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos. (COTA AMPLA)	FRIBOI	KG	1688	R\$ 33,70	R\$ 56.885,60
24	CARNE BOVINA DE 1ª FRESCA, produto não transgênico, SEM OSSO, características: deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não deve apresentar manchas verdes e escuras, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	FRIBOI	KG	562	R\$ 33,60	R\$ 18.883,20
25	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE (PATINHO). Deverá conter no máximo 12% de gordura, mínimo de 25% de proteínas e máximo de 70% de umidade. Devendo ser transportada à temperatura entre -12º e -18ºC. Características organolépticas: aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso, cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas, cheiro próprio, sabor próprio. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	FRIBOI	KG	1500	R\$ 33,20	R\$ 49.800,00
26	CARNE BOVINA MOIDA de 1ª qualidade, congelada, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em embalagem própria de 500g., inspecionada pelo SIF. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	FORTBOI	KG	2400	R\$ 12,60	R\$ 30.240,00
27	Carne de charque – produto preparado com carne bovina tipo charque ponta de agulha, boa qualidade, de consistência firme, sem conservantes com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em embalagem plástica própria de 1 kg. sif ou sie, transportado e conservado em temperatura não superior a 8ºc. com data de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	GMA	KILO	150	R\$ 39,10	R\$ 5.865,00
28	CHARQUE DIANTEIRA, produto preparado com carne bovina tipo charque dianteira, 1ª qualidade, dessecada, de consistência firme, c/cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em embalagem própria à vácuo de 1kg., inspecionada pelo SIF. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	MASTERBOI	KG	100	R\$ 45,46	R\$ 4.546,00
29	Doce de banana em pote embalada individualmente em filme plástico atóxico, Unidade com 300 gramas com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	PRAEIRA	UNIDADE	500	R\$ 4,45	R\$ 2.225,00
30	Doce de goiaba em pote embalada individualmente em filme plástico atóxico, Unidade com 300 gramas com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	PRAEIRA	UNIDADE	580	R\$ 5,40	R\$ 3.132,00
31	Ervilha – Em conserva, obtido de grãos de ervilha, de cor verde, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em lata com 200g acondicionados em caixa de papelão com 24 unidades com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega. Caixa com 24 unidades de 200 gramas. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	ODERICH	CAIXA	47	R\$ 79,99	R\$ 3.759,53
32	Extrato de tomate concentrado – composto por polpa de tomate, processado e preparado com frutos maduros selecionado, sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. Acondicionada em sachê de 350 gramas. Flandres com veniz sanitário, recravadas sem estofamentos, sem vazamento, corrosões e outras alterações. Acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. Embalagem contendo: dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e número de registro em órgão de controle. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Caixa com 24 unidades de 350 gramas. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	XAVANTE	CAIXA	191	R\$ 35,30	R\$ 6.742,30
33	Farinha de mandioca, tipo 1, fina, branca, acondicionadas em embalagem primária plástica, isento de sujidades e materiais estranhos. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses, a partir da entrega. Fardo de 30 pacotes de 1kg (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	FEIRA NOVA	FARDO	70	R\$ 106,35	R\$ 7.444,50
34	Farinha de trigo obtido do trigo moído, de cor branca, com fermento, isenta de sujidades, enriquecida com ácido fólico e ferro. Especial para bolos com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega. Fardo com 10 pacotes de 1 kg. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	ROSA BRANCA	FARDO	126	R\$ 60,49	R\$ 7.621,74
35	Feijão carioca – tipo 1, de 1ª qualidade, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Acondicionado em saco plástico de 1kg, com prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega. Fardo de 30 unidades de 1 kg (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	MARQUINHOS	FARDO	145	R\$ 214,90	R\$ 31.160,50
36	Feijão Macassar - seco de 1ª qualidade, de bom cozimento, grãos novos, embalado em pacote de 1 kg, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega. Fardo de 30 unidades de 1 kg (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	BOM PALADAR	FARDO	87	R\$ 258,65	R\$ 22.502,55
37	Flocão pré-cozido – do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas ou larvas, embalado em pacote com 500 gramas, acondicionado em embalagem própria. Embalagem com fardo 30 unidade de 500gr. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	FLOMIL	FARDO	250	R\$ 46,90	R\$ 11.725,00
38	FEIJAO PRETO, tipo 1, novo, grãos inteiros e sadios, com umidade permitida de 15%, isento de misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1kg. FARDO COM 30 PACOTES DE 1 KG (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	PAI HELENO	FARDO	85	R\$ 187,45	R\$ 15.933,25
39	FILÉ DE PEITO DE FRANGO abatido congelada, de tamanho consideravel, produto não transgênico. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	FORMOSO	KG	7950	R\$ 21,40	R\$ 170.130,00
40	FILÉ DE MELUSA tratado, abatido e congelado de tamanho consideravel	MASTERBOI	KG	3750	R\$ 35,10	R\$ 131.625,00

	em embalagem de até 1kg (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)					
41	LEITE DE COCO, natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos sãos e maduros, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em garrafa de vidro apropriada contendo 500ml. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	ÊTA	UNIDADE	1500	R\$ 3,10	R\$ 4.650,00
42	LEITE CONDENSADO, apresentando teor de matéria boa, embalado em caixa cartonada, pesando 200 gramas. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	CAMPONESA	UNIDADE	500	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
43	Leite em pó desnatado – Instantâneo, com teor de matéria gorda menor de 1,5%, desnatado, envasado em recipientes herméticos, unidade com 400 gramas.com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega. Embalado em lata com 400 gramas. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	MOLICO	LATA	40	R\$ 18,64	R\$ 745,60
44	Leite em pó integral – com ausência de umidade, 1ª qualidade. Envasado em recipiente hermético, em saco aluminado. Embalagem em sachê contendo 6,8g de proteína para uma porção de 26g. Apresentar S.I.F. com prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega. Fardo com 50 unidades de 200 gramas. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	CCGL	FARDO	194	R\$ 380,50	R\$ 73.817,00
45	Leite de coco: procedentes de frutos sãos e maduros, natural e concentrado. Isento de sujidade, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem 24 UNIDADES: acondicionado em garrafa de vidro ou pet de 200 ml, contendo a marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, validade e lote. Validade mínima de 14 meses a contar da data da entrega (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	ÊTA	FARDO	2	R\$ 54,90	R\$ 109,80
46	Linguíça - defumada, tipo calabresa, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno. PACOTE 5 KG. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	PERDIGÃO	PACOTE	30	R\$ 89,90	R\$ 2.697,00
47	Macarrão – Tipo espagete fino de sêmola, vitaminado, cor amarela, obtido pelo amassamento da farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e demais substâncias permitidas. Isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13% acondicionada em saco plástico transparente atóxico de 500g. Validade de no mínimo 06 meses a partir da datada entrega. Fardo de 20 unidades de 500 gramas (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	PERDIGÃO	FARDO	255	R\$ 66,95	R\$ 17.072,25
48	Macarrão – Tipo parafuso, vitaminado, cor amarela, obtido pelo amassamento da farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e demais substâncias permitidas. Isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13% acondicionada em saco plástico transparente atóxico de 500g. Validade de no mínimo 06 meses a partir da datada entrega. Fardo de 20 unidades de 500 gramas	PILAR	FARDO	20	R\$ 79,50	R\$ 1.590,00
49	Maionese tradicional – industrializada em sachê de 400 gramas. Registrada em órgão de controle com validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. Com informações nutricionais, número de lote, data de validade, e responsável químico. Caixa contendo 12 unidades de 400 gramas cada. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	D'AJUDA	CAIXA	120	R\$ 49,48	R\$ 5.937,60
50	Margarina vegetal (com sal) composta de 60% de gordura e leite podendo conter vitaminas e outras substancias remetidas com aspecto cor, cheiro e sabor próprios acondicionado em embalagens de 250g. Com prazo de validade de validade de no mínimo de 6 meses a partir da data da entrega. Caixa com 24 unidades de 250 gramas. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	DELICATA	CAIXA	106	R\$ 77,80	R\$ 8.246,80
51	Milho verde – Em conserva, obtido de grãos de milho, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em lata com 200g acondicionados em caixa de papelão com 24 unidades com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega. Caixa com 24 unidades de 200 gramas. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	BONARE	CAIXA	39	R\$ 66,70	R\$ 2.601,30
52	Milho amarelo para mungunzá – Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 (seis) meses a 01(um) ano. FARDO DE 20 UNIDADES DE 500g. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	GRÃO VERDE	FARDO	30	R\$ 31,50	R\$ 945,00
53	MILHO PARA PIPOCA, de primeira qualidade, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 500g. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	GRÃO VERDE	UNIDADE	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
54	Milho, triturado, tipo xéren, acondicionado em embalagem com 500 g, validade não inferior a 6 meses, contada da data da entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, nome e CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade, Fardo com 20 unidades de 500g. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	GRÃO VERDE	FARDO	540	R\$ 29,55	R\$ 15.957,00
55	OVOS DE GALINHA, tipo extra, classe a branco. o produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocados na água devem afundar. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	ENAVIS	KG	267	R\$ 14,30	R\$ 3.818,10
56	Óleo de soja refinado - óleo comestível refinado de soja, obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas, adequada para as condições previstas de armazenamento. Frasco plástico de 900ml. Caixa com 20 unidades, embalagem secundária de papelão reforçado com prazo de validade de no mínimo de 6 meses a partir da data da entrega. Caixa com 20 unidades de 900 ml. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	CONCORDIA	CAIXA	121	R\$ 178,05	R\$ 21.544,05
57	Peixe em posta tipo corvina, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com rótulo e data de validade impressa, Apresentação Pacote de 1kg. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	LUZITANIA	PACOTE	30	R\$ 13,90	R\$ 417,00
58	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA PARA CARNE VERMELHA da farinha desengordurada de soja, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, saco plástico transparente, atóxico c/ 400g. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	JULIA	UNIDADE	1000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
59	Refrigerante composto a base de Extrato de cola – embalagem PET 2L (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	SANTA JOANA	UNIDADE	200	R\$ 3,65	R\$ 730,00
60	Refrigerante composto a base de Extrato de guaraná – embalagem PET 2L (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	SANTA JOANA	UNIDADE	500	R\$ 4,75	R\$ 2.375,00
61	Sal refinado - Iodado, com no mínimo 95% de cloreto de sódio e sais de iodo. Acondicionado em saco de polietileno, contendo 1 kg. Resistente e vedado. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega. Fardo de 20 kg com pacote de 1 kg. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	VENEZA	FARDO	33	R\$ 21,99	R\$ 725,67
62	Sardinha em óleo comestível – produto elaborado com peixe sardinha laje em bom estado de conservação e higiene, submetido a processo tecnológico adequado, envasado com cobertura (óleo comestível) em recipiente hermético e a esterilizado comercialmente, o produto deverá estar de acordo com nta 02 e 10 (decreto 12. 486 de 20/10/78) a partir de matérias primas são limpas e de boa qualidade produto eviscerado sem nadadeiras cauda ou cabeça com aspecto característicos do produto não deverá ter cheiro de ardido ou ranço acondicionado em latas 125 gramas embalagem	PESCADOR	CAIXA	10	R\$ 198,50	R\$ 1.985,00

	secundária de caixa de papelão tipo duplex reforçadas e resistentes com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva com validade mínima de 10 meses após a data de fabricação. Embalagem com caixa 50 unidade de 125gr. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)					
63	Salsicha – 01 bolsas com 2,5kg com validade de 4 meses, manter congelada a 12°g ou mais fria. SIE ou SIF. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8°C. Com data de validade de no mínimo 6 meses, a partir da data de entrega. Fardo de 15 kg. 6 pacotes de 2,5 kg.	ESTRELA	FARDO	50	R\$ 44,03	R\$ 2.201,50
64	Suco artificial, pct de 15g, em pó faz 1 litro, sabores diversos: laranja, limão, abacaxi, uva, morango. Padrão de qualidade (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	TORNADO	UNIDADE	300	R\$ 2,38	R\$ 714,00
65	Vinagre de álcool - 1ª qualidade, sabor agradável, produto acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável hermeticamente, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega. Caixa com 12 unidades de 500 gramas. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	DIVINUS	CAIXA	119	R\$ 16,80	R\$ 1.999,20

Publicado por:
 Maria Marcela Cardoso Soares
 Código Identificador:8E501185

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**GABINETE DO PREFEITO
 DECRETO Nº 036/2022**

DECRETO Nº 036/2022

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de outras providências.

O Prefeito do Município de Sao Lourenco da Mata, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº2867/2021 e o Art.º 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.690.000,00 (um milhão e seiscentos e noventa mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO, E PROMOÇÃO A CIDADANIA	FONTE		VALORES
0824304832.223 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.0000		20.000,00
		Total Projeto	20.000,00
		Total Unidade	20.000,00
02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FONTE		VALORES
1212200212.226 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.1001		50.000,00
		Total Projeto	50.000,00
1236801882.230 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.1001		50.000,00
		Total Projeto	50.000,00
		Total Unidade	100.000,00
02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA	FONTE		VALORES
0412200212.234 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.0000		50.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.0000		50.000,00
		Total Projeto	100.000,00
		Total Unidade	100.000,00
02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	FONTE		VALORES
1339202472.239 APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.0000		500.000,00
		Total Projeto	500.000,00
		Total Unidade	500.000,00
02.15 - FUNDEB	FONTE		VALORES
1236101882.257 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	540.0000		100.000,00

		Total Projeto	100.000,00
		Total Unidade	100.000,00
02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE		VALORES
1030104282.266 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	600.0000		400.000,00
		Total Projeto	400.000,00
1030104282.268 PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	600.0000		200.000,00
		Total Projeto	200.000,00
1030204282.274 MANUTENÇÃO DO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - MAC			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	600.0000		270.000,00
		Total Projeto	270.000,00
		Total Unidade	870.000,00

Total Geral: 1.690.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		FONTES	VALORES
1212200212.226 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500.1001		170.000,00
33904100 - CONTRIBUIÇÕES	500.1001		30.000,00
		Total Projeto	200.000,00
		Total Unidade	200.000,00
02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA		FONTES	VALORES
0412100402.233 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.0000		50.000,00
		Total Projeto	50.000,00
0412300322.235 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOUREARIA			
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500.0000		50.000,00
		Total Projeto	50.000,00
		Total Unidade	100.000,00
02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		FONTES	VALORES
1545103231.129 CONST., AMP. E REST. DE ESCADARIAS, M. DE ARRIMO E PASSEIO PÚBLICO			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.0000		500.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	700.0000		370.000,00
		Total Projeto	870.000,00
1545103231.134 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	700.0000		500.000,00

		Total Projeto	500.000,00
		Total Unidade	1.370.000,00
02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		FONTES	VALORES
0824304832.283 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB			
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	660.0000		20.000,00
		Total Projeto	20.000,00
		Total Unidade	20.000,00

Total Geral: 1.690.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

VINÍCIUS LABANCA

- Prefeito -

JOSEMIR TEOTONIO DE MELO

-Secretario de Finanças-

MARCELO AGNESE LANNES

-Procurador Geral-

Sao Lourenço da Mata, 05/08/2022.

Publicado por:
Oswaldo José Vieira
Código Identificador:2F695632

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRINHAÉM EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 006/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRINHAÉM, Processo nº 007/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 006/2022. Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados à merenda escolar do município de Sirinhaém – PE, conforme Termo de Referência, anexo I, do edital de Pregão nº 006/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Especificações e Quantitativos

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	ALHO - bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, isento de sujidades, parasitas e larvas. MARCA - IN NATURA	KG	1.089	R\$ 15,10	R\$ 16.443,90
2	BATATA INGLESA - de primeira, lisa e firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas. MARCA - IN NATURA	KG	11.033	R\$ 3,00	R\$ 33.099,00
3	CEBOLA - de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas. MARCA - IN	KG	5.448	R\$ 2,80	R\$ 15.254,40

	NATURA				
4	CENOURA - de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem rachaduras, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas. – COTA PRINCIPAL - MARCA - IN NATURA	KG	6.827	R\$ 2,70	R\$ 18.432,90
5	CENOURA - de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem rachaduras, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas. – COTA RESERVADA - MARCA - IN NATURA	KG	2.275	R\$ 2,70	R\$ 6.142,50
6	CHUCHU - de primeira, sem lesões de origem física ou mecânica, sem rachaduras, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. MARCA - IN NATURA	KG	4.860	R\$ 1,69	R\$ 8.213,40
7	JERIMUM - de primeira, sem lesões de origem física ou mecânica, sem rachaduras, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. MARCA - IN NATURA	KG	6.015	R\$ 2,40	R\$ 14.436,00
10	MACAXEIRA de primeira qualidade; tamanho de médio a grande; casca lisa, livre de fungos, rachaduras e sujidades; consistência firme. MARCA - IN NATURA	KG	16.704	R\$ 2,20	R\$ 36.748,80
11	MAMÃO - de primeira, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. MARCA - IN NATURA	KG	17.472	R\$ 2,60	R\$ 45.427,20
12	MELANCIA - fresca, de primeira qualidade, livre de resíduos fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta. – COTA PRINCIPAL - MARCA - IN NATURA	KG	26.459	R\$ 1,69	R\$ 44.715,71
13	MELANCIA - fresca, de primeira qualidade, livre de resíduos fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta. – COTA RESERVADA - MARCA - IN NATURA	KG	8.819	R\$ 1,69	R\$ 14.904,11
16	POLPA DE FRUTA NATURAL DE VÁRIOS SABORES , pasteurizada, produzida com água potável tratada, congelada, sem açúcar, com aspecto, cor e sabor característico, sem substância estranhas. Embalagem em plástico transparente atóxico de 1Kg. Com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade. Registrado pelo órgão competente. – COTA PRINCIPAL – MARCA POMESQUI	KG	13.875	R\$ 5,02	R\$ 69.652,50
17	POLPA DE FRUTA NATURAL DE VÁRIOS SABORES , pasteurizada, produzida com água potável tratada, congelada, sem açúcar, com aspecto, cor e sabor característico, sem substância estranhas. Embalagem em plástico transparente atóxico de 1Kg. Com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade. Registrado pelo órgão competente. – COTA RESERVADA - MARCA POMESQUI	KG	4.625	R\$ 5,02	R\$ 23.217,50
52	CARNE BOVINA - TIPO ACÉM , sem osso, sem pelanca, congelada, com no máximo de sebo e gordura de 10%, cor, cheiro e sabor próprios, sem sujidades e parasitas, pesando 05Kgs, inspecionada pelo SIF – COTA PRINCIPAL – MARCA MASTERBOI	KG	18.734	R\$ 27,49	R\$ 514.997,66
53	CARNE BOVINA - TIPO ACÉM , sem osso, sem pelanca, congelada, com no máximo de sebo e gordura de 10%, cor, cheiro e sabor próprios, sem sujidades e parasitas, pesando 05Kgs, inspecionada pelo SIF – COTA RESERVADA - MARCA MASTERBOI	KG	6.244	R\$ 27,49	R\$ 171.647,56
54	CARNE BOVINA - TIPO MOÍDA –dianteira sem osso, tipo acém ou paleta, com no máximo 10% de sebo ou gordura limpa com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionada em embalagem própria, inspecionada pelo SIF. – COTA PRINCIPAL – MARCA FORTBOI	KG	17.354	R\$ 13,49	R\$ 234.105,46
55	CARNE BOVINA - TIPO MOÍDA –dianteira sem osso, tipo acém ou paleta, com no máximo 10% de sebo ou gordura limpa com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionada em embalagem própria, inspecionada pelo SIF. – COTA RESERVADA - MARCA FORTBOI	KG	5.784	R\$ 13,49	R\$ 78.026,16
58	CARNE BOVINA - TIPO SALGADA - produto preparado com carne bovina, tipo charque ponta de agulha, primeira qualidade, dessecada de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionada em embalagem própria, inspecionada pelo SIF. – COTA PRINCIPAL - MARCA GMA	KG	13.820	R\$ 28,95	R\$ 400.089,00
59	CARNE BOVINA - TIPO SALGADA - produto preparado com carne bovina, tipo charque ponta de agulha, primeira qualidade, dessecada de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionada em embalagem própria, inspecionada pelo SIF. – COTA RESERVADA – MARCA GMA.	KG	4.606	R\$ 28,95	R\$ 133.343,70
60	FRANGO - PEITO SEM OSSO - semi-processado, sem temperos, congelado, com aspecto, cor, sabor e cheiro próprios, sem manchas e parasitas, acondicionados em saco plástico de polietileno, transparente e atóxico, com carimbo ou selo de inspeção do SIF. – COTA PRINCIPAL – MARCA FRANGO FORMOSO	KG	6.445	R\$ 15,49	R\$ 99.833,05
61	FRANGO - PEITO SEM OSSO - semi-processado, sem temperos, congelado, com aspecto, cor, sabor e cheiro próprios, sem manchas e parasitas, acondicionados em saco plástico de polietileno, transparente e atóxico, com carimbo ou selo de inspeção do SIF. – COTA RESERVADA - MARCA FRANGO FORMOSO	KG	2.148	R\$ 15,49	R\$ 33.272,52
63	FILÉ DE PEIXE – tipo merluza, em filé, congelado, limpo, com cor e cheiro próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico pesando 500g cada. – COTA PRINCIPAL – MARCA BRAVO PESCADOS	KG	10.015	R\$ 38,95	R\$ 390.084,25
64	FILÉ DE PEIXE – tipo merluza, em filé, congelado, limpo, com cor e cheiro próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico pesando 500g cada. – COTA RESERVADA - MARCA BRAVO PESCADOS	KG	3.338	R\$ 38,95	R\$ 130.015,10
65	OVO DE GALINHA TIPO GRANDE - Bandeja com 30 unidades – COTA PRINCIPAL – MARCA DA GEMA	BDJ	3.786	R\$ 15,99	R\$ 60.538,14
66	OVO DE GALINHA TIPO GRANDE - Bandeja com 30 unidades – COTA RESERVADA - MARCA DA GEMA	BDJ	1.262	R\$ 15,99	R\$ 20.179,387
Dois milhões seiscentos e doze mil, oitocentos e dezenove reais e noventa centavos					R\$ 2.612.819,90

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 04 de agosto de 2022

Sirinhaém - PE, 09 de agosto de 2022

ÂNGELA MARIA LEOCÁDIO LINS
Secretaria De Educação

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:CC82282F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRINHAÉM EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 008/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRINHAÉM, Processo nº 007/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 006/2022. Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados à merenda escolar do município de Sirinhaém – PE, conforme Termo de Referência, anexo I, do edital de Pregão nº 006/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Especificações e Quantitativos

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, sob CNPJ nº 27.390.230/0001-60, situada na Rua Boa Vista, s/n – centro – cidade de Porto Calvo – AL – CEP: 57.900-000, Representado por: WELLINGTON JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF nº 001.020.904-24, e portador da cédula de identidade nº 1463392 SSP/AL, residente e domiciliada na Rua Boa Vista, s/n – centro – cidade de Porto Calvo – AL – CEP: 57.900-000.					
18	ARROZ - TIPO 1, BRANCO, longo, constituído de graus inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em saco plástico atóxico/ MARCA IRMAOS FARIAS/E R DE OLIVEIRA	KG	2.252	R\$ 3,85	R\$ 8.670,20
19	ARROZ - TIPO 1, PARBOILIZADO, longo, constituído de graus inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em saco plástico atóxico. – COTA PRINCIPAL - MARCA IRMAOS FARIAS/E R DE OLIVEIRA	KG	16.056	R\$ 3,74	R\$ 60.049,44
Sessenta e oito mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos					R\$ 68.719,64

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 04 de agosto de 2022

Sirinhaém - PE, 09 de agosto de 2022

ÂNGELA MARIA LEOCÁDIO LINS
Secretaria de Educação

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:C188ADB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRINHAÉM EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 007/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRINHAÉM, Processo nº 007/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 006/2022. Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados à merenda escolar do município de Sirinhaém – PE, conforme Termo de Referência, anexo I, do edital de Pregão nº 006/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Especificações e Quantitativos

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
A. J. MENDONÇA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LIMITADA, sob CNPJ nº 14.343.879/0001-89, situada na Rua Antônio Francisco de Lira, nº 19, Loja 03 – centro – cidade de Buenos Aires – PE – CEP: 55.845-000, Representado por: ADNILSA JOSEFA MENDONÇA, brasileira, solteira, comerciante, inscrito no CPF nº 098.650.974-43, e portador da cédula de identidade nº 8.674.624 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Nova Descoberta, nº 571, bairro São José – Carpina - PE, CEP: 55.815-070.					
8	LARANJA-PÊRA - fresca, de primeira qualidade, livre de resíduos fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta. – COTA PRINCIPAL – MARCA IN NATURA	UND	119.424	R\$ 0,50	R\$ 59.712,00
9	LARANJA-PÊRA - fresca, de primeira qualidade, livre de resíduos fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta. – COTA RESERVADA – MARCA IN NATURA	UND	39.808	R\$ 3,00	R\$ 19.904,00
14	MELÃO - de primeira, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. – COTA PRINCIPAL – MARCA IN NATURA	KG	23.875	R\$ 2,50	R\$ 59.687,50
15	MELÃO - de primeira, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. – COTA RESERVADA – MARCA IN NATURA	KG	7.958	R\$ 2,50	R\$ 19.895,00
20	ARROZ - TIPO 1, PARBOILIZADO, longo, constituído de graus inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em saco plástico atóxico. – COTA RESERVADA – MARCA KIKÁ	KG	5.352	R\$ 3,30	R\$ 17.661,60
21	FELJÃO MACASSA - tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, com registro no Ministério da Agricultura. PACOTE 1kg – MARCA GOSTOSINHO	KG	4.297	R\$ 6,27	R\$ 26.942,19
22	FELJÃO PRETO - tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, com registro no Ministério da Agricultura. PACOTE 1kg – MARCAGOSTOSINHO	KG	4.869	R\$ 5,99	R\$ 29.165,31
23	ACÚCAR - obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, com teor mínimo de sacarose de 99,3% P/P, admitindo unidade máxima de 0,3% P/P, sem fermentação, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em saco plástico atóxico – MARCA PETRIBU	KG	15.032	R\$ 3,34	R\$ 50.206,88
24	ADOÇANTE LÍQUIDO - à base de sacarose. Isento de sacarose, ciclamato de sódio, sacarina e aspartame. 100 ML – MARCA ASSUGRIN	UND	683	R\$ 5,62	R\$ 3.838,46
25	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS – massa alimentícia tipo seca, formato espaguete, massa amarela obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitas, admitindo unidade máxima de 13%, acondicionada em saco plástico transparente atóxico de PACOTE 500g. – COTA PRINCIPAL – MARCA MAURICEIA	PCT	13.875	R\$ 3,04	R\$ 42.180,00
26	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS – massa alimentícia tipo seca, formato espaguete, massa amarela obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitas, admitindo unidade máxima de 13%, acondicionada em saco plástico transparente atóxico de PACOTE 500g. – COTA RESERVADA - MARCA MAURICEIA	PCT	4.625	R\$ 3,04	R\$ 14.060,00
27	CAFÉ SOLÚVEL - produto desidratado do extrato aquoso do café torrado, tipo granulado, na cor marrom claro ao marrom escuro,	PCT	374	R\$ 4,69	R\$ 1.754,06

	acondicionado em embalagem à vácuo, isento de parasitas e sujidades. PACOTE 50GR – MARCA PRETINHO				
28	AMIDO DE MILHO SABOR NATURAL - produto amiláceo extraído do milho, com aspecto, cor e cheiro próprios, admitindo teor de umidade máxima de 14% P/P, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico fechado impermeável e reembalado apropriadamente. CAIXA 500gr – MARCA KIMIMO	UND	223	R\$ 8,56	R\$ 1.908,88
29	AVEIA - integral, 100% natural, EM FLOCOS FINOS admitindo umidade máxima de 15% P/P, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem atóxica apropriada. PACOTE 200gr – MARCA YOKI	PCT	223	R\$ 5,15	R\$ 1.148,45
30	BISCOITO DOCE - sem recheio, TIPO MAISENA TRADICIONAL , composição básica de farinha de trigo, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em saco plástico atóxico. PACOTE 400gr – MARCA VITARELA	PCT	3.561	R\$ 3,69	R\$ 13.140,09
31	BISCOITO DOCE - sem recheio, TIPO MARIA , composição básica de farinha de trigo, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em saco plástico atóxico. PACOTE 400gr - MARCA VITARELA	PCT	1.040	R\$ 3,69	R\$ 3.837,60
32	BISCOITO DOCE - sem recheio, TIPO ROSQUINHA , sabor CÓCO , composição básica de farinha de trigo, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em saco plástico atóxico. PACOTE 400gr - MARCA VITARELA	PCT	4.081	R\$ 3,96	R\$ 16.160,76
33	BISCOITO DOCE - sem recheio, TIPO ROSQUINHA , sabor LEITE , composição básica de farinha de trigo, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em saco plástico atóxico. PACOTE 400gr - MARCA VITARELA	PCT	3.718	R\$ 3,96	R\$ 14.723,28
34	BOLACHA INTEGRAL - com sal, TIPO CREAM CRACKER , composição básica de farinha de trigo INTEGRAL , gordura vegetal, sal, fermento, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em saco plástico atóxico. PACOTE 400gr - MARCA VITARELA	PCT	3.718	R\$ 4,04	R\$ 15.020,72
35	FLOCOS DE MILHO PRE-COZIDO - tipo flocão, com aspecto, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas ou larvas, embalado em saco plástico atóxico. PACOTE 500gr – MARCA VITARELA	PCT	14.481	R\$ 1,57	R\$ 22.735,17
36	SAL REFINADO IODADO , com granulação uniforme e com cristais brancos – MARCA LEBRE	KG	2.068	R\$ 0,90	R\$ 1.861,20
37	ACHOCOLATADO EM PÓ - alimento obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, leite em pó, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3% P/P, acondicionado em saco plástico/lata atóxico. PACOTE 400gr – MARCA ITALAC	PCT	2.438	R\$ 3,99	R\$ 9.727,62
38	BEBIDA LÁCTEA - fermentada, com polpa de fruta sabor morango. Isenta de sujidades, corpos estranhos. Embalagem em saco plástico atóxico, íntegro. Com registro no órgão competente. 1 LITRO – MARCA BETÂNIA	LT	9.344	R\$ 3,60	R\$ 33.638,40
39	LEITE INTEGRAL DE VACA EM PÓ - não modificado, com teor de matéria gorda mínimo de 26%, integral, envasados em sacos aluminizados, hermeticamente fechados. PACOTE 200GR. – COTA PRINCIPAL – MARCA ITAMBÉ	PCT	7.881	R\$ 6,19	R\$ 48.783,39
40	LEITE INTEGRAL DE VACA EM PÓ - não modificado, com teor de matéria gorda mínimo de 26%, integral, envasados em sacos aluminizados, hermeticamente fechados. PACOTE 200GR. – COTA RESERVADA – MARCA ITAMBÉ	PCT	2.626	R\$ 6,19	R\$ 16.254,94
41	MARGARINA COM SAL, COM MÍNIMO DE 60% DE LIPÍDEOS - 250GR – MARCA DELINE	UND	3.083	R\$ 3,14	R\$ 9.680,62
42	QUEIJO PROCESSADO CREMOSO TIPO REQUEIJÃO, INTEGRAL, SEM AMIDO, 200GR – MARCA BETÂNIA	UND	783	R\$ 6,99	R\$ 5.473,17
43	EXTRATO DE TOMATE – simples, concentrado, resultante da concentração da polpa de tomate, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionado em embalagem econômica. SACHÊ 340gr – MARCA JULIETA	UND	4.448	R\$ 1,49	R\$ 6.627,52
44	PAÇOCA DE AMENDOIM - de amendoim tradicional, tipo rola, em unidades de 15g, embalada individualmente. POTE DE 1KG – MARCA PAÇOQUERO	POTE	447	R\$ 17,74	R\$ 7.929,78
45	PAO TIPO SEDINHA - matéria prima de primeira qualidade, tamanho uniforme com gramatura de 50gr, embalados em saco plástico atóxico de forma ordenada. Com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade. – MARCA DOCE MAGIA	KG	4.954	R\$ 11,49	R\$ 56.921,46
46	ÓLEO DE SOJA REFINADO- 900ML – MARCA SOYA	UND	4.948	R\$ 8,75	R\$ 43.295,00
47	VINAGRE DE ALCOOL, 500ML – MARCA PINGO AZEDO	UND	2.723	R\$ 1,58	R\$ 4.302,34
48	CANELA EM PÓ - fina, homogênea, obtida da casca de espécimes vegetais genuínos, grãos são e limpos, de coloração pardo amarelada ou marrom claro, com aspecto, cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie. PACOTE 50GR – MARCA KITANO	UND	7.240	R\$ 3,49	R\$ 25.267,60
49	COLORIFICO EM PÓ - fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos são, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, sabor e cheiros próprios, isentos de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico atóxico, transparente, resistente e hermeticamente vedado. PACOTE 100gr – MARCA KITANO	PCT	817	R\$ 1,42	R\$ 1.160,14
50	TEMPERO SECO EM PÓ , sem pimenta. Isento de sujidades e impurezas. PACOTE 100GR – MARCA KITANO	PCT	817	R\$ 1,56	R\$ 1.274,52
51	ALMÔNDEGA DE CARNE BOVINA - congelada, composta por carne bovina e proteína de soja e condimentos. Congelada individualmente, contendo no mínimo 14g de proteína por 100g. O produto deve-se apresentar arredondado, de coloração marrom clara, textura macia, odor e sabor característico. Acondicionada em embalagem atóxica, transparente, resistente, e etiqueta de identificação – MARCA FRIBOI	KG	2.930	R\$ 12,28	R\$ 35.980,40
56	CARNE BOVINA - TIPO MÚSCULO , sem pelanca, congelada, com no máximo de sebo e gordura de 10%, cor, cheiro e sabor próprios, sem sujidades e parasitas, pesando 05Kgs, inspecionada pelo SIF- COTA PRINCIPAL – MARCA FRIBOI	KG	7.015	R\$ 24,46	R\$ 171.586,90
57	CARNE BOVINA - TIPO MÚSCULO , sem pelanca, congelada, com no máximo de sebo e gordura de 10%, cor, cheiro e sabor próprios, sem sujidades e parasitas, pesando 05Kgs, inspecionada pelo SIF- COTA RESERVADA – MARCA FRIGOI	KG	2.338	R\$ 24,46	R\$ 57.187,48
62	FRANGO INTEIRO - semi-processado, congelado, sem temperos, com aspecto, cor, sabor e cheiro próprios, sem manchas e parasitas, acondicionados em saco plástico de polietileno, transparente e atóxico, com carimbo ou selo de inspeção do SIF – MARCA FRANGO DOURADO	KG	5.016	R\$ 9,59	R\$ 48.103,44
Dois milhões seiscentos e doze mil, oitocentos e dezenove reais e noventa centavos					R\$ 1.018.737,87

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 04 de agosto de 2022

Sirinhaém - PE, 09 de agosto de 2022

ÂNGELA MARIA LEOCÁDIO LINS
Secretaria De Educação

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:539479D1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO INTERNO EDITAL Nº 005/2022 - SME

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Triunfo/PE, tomam público para todos (as) os (as) interessados (as) a abertura do Processo de Seletivo Interno, autorizado pelas normas previstas na Lei Municipal nº 1.098/2007, destinado ao preenchimento de 09 (nove) vagas para a função gratificada de Diretor Escolar e 03 (três) vagas para a função gratificada de Vice-Diretor Escolar, para atuação nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, a ser regido pela legislação em vigor, bem como pelas normas, requisitos e condições constantes neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo interno de que trata a Portaria Conjunta SME/CME nº 001/2022, visa o preenchimento de 09 (nove) vagas para o cargo gratificado de Diretor Escolar e 03 (três) vagas para a função gratificada de Vice-Diretor Escolar, para atuação na Creche Municipal Professora Ester Viana de Vasconcelos e Unidades Escolares dos Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental regulares que integram a Rede Municipal de Ensino.

1.2 A seleção pública de que trata o subitem anterior será realizada em 02 (duas) etapas de caráter eliminatório e classificatório:

1ª Etapa: Prova Objetiva + Prova Discursiva Situacional;

2ª Etapa: Análise de Títulos.

1.3 Para os atos advindos da execução deste processo seletivo, para os quais é exigida ampla divulgação, será utilizado a página eletrônica da Prefeitura Municipal de Triunfo, através do link: <https://triunfo.pe.gov.br/transparencia/publicacoes/detalhe/09-08-2022-processo-seletivo-n-005-2022-sme-processos-seletivos-educacao>, devendo o resultado final ser homologado através de Portaria, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

1.4 As regras da seleção serão disciplinadas por este Edital e respectivos anexos, que dele são partes integrantes, para todos os efeitos, e devem ser fielmente observados.

2. DAS FUNÇÕES, REMUNERAÇÕES, CARGA HORÁRIA E LOCAL DE TRABALHO

2.1 A função, a remuneração e a carga horária de trabalho serão estabelecidas de acordo com Anexo I deste Edital.

2.1.1 O servidor no exercício do cargo de Gestor Escolar perceberá gratificação nos termos da Lei Municipal nº 1.318/2015.

2.2 Os (As) candidatos (as) aprovados (as) serão imediatamente convocados (as) e empossados (as) pela Prefeitura Municipal de Triunfo.

2.3 A localização dos (as) candidatos (as) aprovados (as) será efetuada a critério da Secretaria Municipal de Educação conforme requerimento preenchido pelo (a) servidor (a) no ato da inscrição para investidura no cargo, quanto ao local de lotação, podendo de acordo com a classificação, ser nomeado para outra unidade escolar.

2.4 A carga horária dos (as) candidatos (as) aprovados (as) será distribuída de acordo com o Anexo I.

2.5 O (A) candidato (a) que não estiver de acordo com a localização e a distribuição da carga horária será excluído (a) do processo seletivo.

3. DAS VAGAS

3.1 Para este processo seletivo as vagas serão distribuídas conforme o constante do Anexo I deste Edital e deverão ser preenchidas pelos critérios de conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Educação, respeitada a ordem de classificação constante da homologação do resultado final da Seleção.

3.2 Para ocupar possíveis vagas que surjam durante o período de validade da seleção, por desistências, rescisões ou criação de novas vagas, poderão ser convocados (as) candidatos (as) aprovados (as), mas não inicialmente classificados (as) para ocupação das vagas, obedecendo-se ao quantitativo de vagas reservadas para pessoas com deficiência, e respeitando-se sempre a ordem decrescente de notas.

3.3 Do total de vagas ofertadas em cada função deste edital, 5% (cinco por cento) serão reservadas para pessoas com deficiência, em conformidade com o que assegura o artigo 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco.

3.4 Para efeito de concorrência às vagas reservadas, serão consideradas pessoas com deficiência, as que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853 de 24 de outubro de 1989, com observância, inclusive, da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça e do Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

3.5 Caso não haja candidatos (as) aptos (as) para as vagas reservadas, estas seguirão a ordem de classificação geral.

3.6 Os (as) candidatos (as) convocados (as) para as vagas reservadas a pessoas com deficiência poderão ser submetidos (as) à avaliação e/ou perícia médica em horário e local a ser determinado pela Administração.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O (A) Interessado (a) poderá efetuar sua inscrição de forma presencial na sede do Conselho Municipal de Educação, localizado na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Guanabara, Triunfo/PE.

4.2 As inscrições estarão abertas no período de **10 a 15 de agosto de 2022, das 8h às 16h**.

4.3 Para as inscrições, o (a) candidato (a) deverá satisfazer às seguintes condições:

Ser brasileiro (a) ou gozar das prerrogativas previstas no Art. 12 da Constituição Federal;

Ter idade mínima de 18 anos ou ser emancipado civilmente;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;

Estar apto (a) físico e mentalmente para o exercício das atribuições da função;

Preencher os requisitos exigidos no Anexo I.

4.4 O (A) candidato (a) que não comprovar documentalmente os requisitos obrigatórios no ato de convocação será eliminado (a).

4.5 Não serão aceitas inscrições por outra via não prevista neste Edital.

4.6 A pessoa com deficiência deverá apresentar no momento da convocação Laudo Médico que ateste sua deficiência, conforme estabelecido no item 3.3 e Anexo III deste Edital.

4.7 As inscrições que não atenderem a todos os requisitos estabelecidos neste Edital serão tornadas sem efeito.

4.8 Cada candidato (a) poderá realizar apenas uma inscrição. Caso seja identificada mais de uma inscrição, apenas a mais recente será considerada.

4.9 A inscrição do (a) candidato (a) expressará sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção.

4.10 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), dispondo a Comissão Coordenadora sobre o direito de eliminar da seleção o (a) candidato (a) que não preencher o formulário de inscrição (Anexo IX) de forma completa e correta, e/ ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A presente seleção será realizada em 02 (duas) etapas:

a) 1ª Etapa - Prova Objetiva + Prova Discursiva Situacional: Terá caráter eliminatório e classificatório, e dar-se-á através de aplicação de prova escrita, composta por 20 questões objetivas de múltipla escolha e 01 (uma) questão discursiva situacional.

b) 2ª Etapa - Análise Curricular: Terá caráter eliminatório, e dar-se-á através da análise, pela Comissão Coordenadora da Seleção, dos documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição.

5.2 Das Provas Objetiva e Discursiva Situacional – 1ª Etapa:

5.2.1 A primeira etapa constará de uma prova escrita composta por 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha com cinco opções cada, onde apenas uma será considerada correta, e de 01 (uma) questão discursiva sobre uma situação-problema;

5.2.2 A aplicação da prova escrita está prevista para acontecer no local e data previstos no Anexo II deste Edital, das 8h às 11h, horário de Brasília.

5.2.3 As provas objetiva e discursiva versarão sobre os temas estabelecidos no conteúdo programático constante no Anexo VIII deste Edital.

5.2.4 Os conteúdos das provas objetiva e discursiva situacional compreenderão abordagens embasadas nas referências constantes do Anexo X deste Edital.

5.2.5 O (A) candidato (a) deverá comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, e de documento de identificação oficial e original com foto.

5.2.5.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original e oficial com foto, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, se responsabilizando pelas informações nele contido.

5.2.5.2 Não serão aceitos como documento de identificação: certidões de nascimento, título de eleitor, CPF, carteira de estudante, nem documentos ilegíveis e/ou não-identificáveis.

5.2.6 Não será admitida a entrada do (a) candidato (a) na sala de realização da prova após o horário de início.

5.2.7 Não será permitido ao (à) candidato (a), em hipótese alguma, o uso de quaisquer aparelhos de comunicação durante a realização das provas, devendo os aparelhos eletrônicos portados pelos (as) candidatos (as) estarem desligados durante toda a aplicação.

5.2.8 Caso o aparelho celular do (a) candidato (a) toque durante a realização das provas, o (a) candidato (a) estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

5.2.9 O uso de máscara facial será obrigatório para todos (as) os (as) candidatos (as) durante todo o tempo de permanência no local de prova. O (a) candidato (a) deverá utilizar máscara de proteção facial em tecido, descartável ou reutilizável, mantendo a boca e o nariz cobertos.

5.2.10 O (A) candidato (a) que se recusar a utilizar a máscara de proteção, ou for surpreendido (a) sem a máscara em qualquer ambiente do local de prova, será automaticamente eliminado (a) do processo seletivo.

5.2.11 O (A) candidato (a) deverá registrar a resposta final da prova escrita, de caneta esferográfica preta ou azul.

5.2.12 Será desconsiderada para efeito de pontuação do (a) candidato (a), a resposta final, na folha de respostas, que estiver rasurada, com dupla resposta, ou em branco, em qualquer questão da prova escrita.

5.2.13 Cada questão da prova objetiva terá o valor de 02 (dois) pontos, e a nota total obedecerá a um intervalo de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

5.2.14 As provas objetivas + discursiva situacional terão duração de 3h (três horas);

5.2.15 Em hipótese alguma será concedido tempo adicional para conclusão das provas, devendo o candidato entregar sua Folha de Respostas ao fiscal de sala dentro do tempo de duração.

5.2.16 Na folha de respostas das provas o (a) candidato (a) deverá identificar-se apenas pelo código de inscrição.

5.2.17 Cada candidato (a) receberá, por e-mail, o código de inscrição que deverá ser utilizado para sua identificação na Folha de Resposta da prova discursiva.

5.2.18 O não recebimento do código de inscrição por erro no endereço de e-mail informado no ato de inscrição é de total responsabilidade do (a) candidato (a).

5.2.19 A assinatura ou produção de qualquer marca que não seja o código de inscrição e possibilite a identificação do (a) candidato (a) resultará em desclassificação.

5.2.20 A nota da prova discursiva situacional obedecerá a um intervalo de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos.

5.2.21 Somente serão corrigidas as provas discursivas situacionais dos (as) candidatos (as) que atingirem o mínimo de 70% (28 pontos) de acertos na Prova Objetiva. Caso não haja candidatos (as) com pontuação de 70% (28 pontos) na prova objetiva, em número uma vez e meia maior que o número de vagas abertas no Anexo I, serão corrigidas as provas discursivas situacionais dos (as) candidatos (as) de maior nota até atingir o número de uma vez e meia das vagas ofertadas.

5.2.22 A nota máxima da 1ª Etapa será de 100 (cem) pontos e será definida pelo somatório da pontuação obtida na Prova Objetiva e na Prova Discursiva Situacional.

5.2.23 A nota da 1ª Etapa terá peso de 60% (sessenta por cento) para composição do resultado final do processo seletivo, conforme cálculo estabelecido pelo item 6.3 deste Edital.

5.2.24 A divulgação dos resultados da 1ª etapa será conforme cronograma previsto no Anexo II.

5.3 Da Avaliação de Títulos – 2ª Etapa:

5.3.1 Os títulos e as experiências profissionais serão pontuados de acordo com o Anexo V deste Edital.

5.3.2 A pontuação será atribuída conforme documentação apresentada pelos (as) candidatos (as) no ato da inscrição.

5.3.3 Todas as informações prestadas no ato da inscrição deverão ser comprovadas em convocação a ser realizada exclusivamente pelo Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Triunfo.

5.3.4 Serão eliminados (as):

Os (As) candidatos (as) que não comprovarem as informações prestadas no ato da inscrição;

Os (As) candidatos (as) que não comprovarem possuir a graduação necessária para a função;

Os (As) candidatos (as) que não comparecerem para a comprovação e apresentação da documentação.

O tempo de experiência profissional deverá ser comprovado nas formas a seguir:

Para comprovação de experiência por atuação em instituições públicas:

Certidões e/ou declarações que deverão ser emitidas em papel timbrado da instituição, datada e assinada pela autoridade competente, que conste nome completo, CPF, o período e atividades desenvolvidas, ou;

Certidão e/ou declaração, assinada pelo dirigente máximo da entidade à qual o (a) candidato (a) se vincula ou vinculou formalmente e, no caso de experiência como contratado, datada e assinada, na qual conste expressamente, nome completo, CPF, o cargo/função desempenhado, período e as atividades desenvolvidas.

III. Demonstrativos de pagamento, desde que conste a data de ingresso no cargo/função e na instituição, mês de referência e função para a qual concorre.

Para comprovação de experiência por atuação em instituições privadas:

Portaria de Nomeação devidamente assinada pelo empregador, contendo função e tempo de duração do vínculo;

Certidões e/ou declarações que deverão ser emitidas pela unidade de recursos humanos ou pelo responsável legal da instituição em que prestou atividades, em papel timbrado, constar o CNPJ da instituição, ser datada e assinada pela autoridade competente devendo constar, expressamente, o período e as atividades desenvolvidas.

5.3.6 Para complementação de informações, os documentos acima especificados poderão ser acompanhados de Certidão ou Declaração de tempo de serviço público ou privado, emitidos pela Unidade de Recursos Humanos da Instituição em que trabalhou em papel timbrado, contendo a função ou cargo, atividades exercidas, início e término do vínculo, devidamente datada e assinada pelo responsável pela sua emissão, com reconhecimento de firma. Na hipótese de não existir a unidade de Recursos Humanos, a Certidão e/ou Declaração deverá ser emitida pela autoridade responsável pelo fornecimento do documento.

5.3.7 A apresentação da cópia do contrato sem a certidão e/ou declaração do tempo efetivamente trabalhado, não será considerada para fins de pontuação.

5.3.8 A declaração da experiência apresentada pelo candidato que não identificar claramente a correlação das atividades exercidas com a função pretendida não será considerada para fins de verificação de requisitos.

5.3.9 A nota da 2ª Etapa terá peso de 40% (quarenta por cento) para composição do resultado final do processo seletivo, conforme cálculo estabelecido pelo item 6.3 deste Edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 O resultado do processo seletivo dar-se-á em ordem crescente de classificação.

6.2 Serão classificados apenas os (as) candidatos (as) que avançarem em todas as etapas do processo seletivo.

6.3 A classificação final se dará através da pontuação obtida nas duas etapas avaliação, de acordo com o seguinte cálculo:

$[(POb + PDS) \cdot 0,6] + (AT \cdot 0,4)$

Legenda:

POb: Nota da Prova Objetiva

PDS: Nota da Prova Discursiva Situacional

AT: Nota da Avaliação de Títulos

6.4. Na hipótese de ocorrer empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior nota no conjunto de Provas Escritas (Prova Objetiva + Prova Discursiva Situacional);
- b) Maior pontuação na Avaliação de Títulos;
- c) Maior tempo de experiência profissional declarada;
- d) O (A) candidato (a) mais idoso (a);
- e) Ter atuado como jurado.

6.4.1 Não obstante o disposto no item 6.4 e subitens, fica assegurado aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27 da Lei Federal 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como critério para desempate, sucedido os outros critérios previstos.

7. DOS RECURSOS

7.1 Poderão ser interpostos recursos quanto ao resultado preliminar deste certame, dirigidos à respectiva Comissão Coordenadora, e apresentados nas datas fixadas no Anexo II.

7.2 O recurso deve ser dirigido à Comissão Coordenadora que o analisará e, no mérito, concordando totalmente com as razões do recurso, em juízo de reconsideração, mudará a decisão anterior e, discordando no todo ou apenas em parte com as razões apresentadas, encaminhará o recurso, com seu pronunciamento.

7.3 Os recursos deverão ser apresentados conforme modelo constante no Anexo IV.

7.4 Não serão analisados os recursos fora do formato presente no Anexo IV, interpostos fora dos prazos estipulados ou apresentados em locais diversos do indicado neste edital, bem como os recursos contra avaliação, nota ou resultado de outro (s) candidato (s).

7.5 Os recursos deverão ser entregues de forma eletrônica e encaminhados para o seguinte e-mail: secretariaeducacao.triunfope@gmail.com.

7.6 Não serão aceitos novos documentos quando da interposição dos recursos.

7.7 O (A) candidato (a), quando da apresentação do recurso, deverá atender aos subitens abaixo:

7.7.1 Preencher o recurso com letra legível ou digitado eletronicamente.

7.7.2. Apresentar argumentações claras e concisas.

7.8 Caso sejam identificadas inconsistências nos atos publicados por motivos de ordem técnica ou qualquer natureza, a administração poderá promover republicação, sem prejuízo dos ajustes necessários ao cronograma e demais etapas do processo seletivo, valendo, para todos os efeitos, a última publicação efetuada.

7.8.1 É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), acompanhar através do site de seleções e Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, quaisquer atualizações do edital.

8. DO PROVIMENTO

8.1. São requisitos básicos para o provimento do cargo:

- a) Ter sido aprovado neste Processo Seletivo;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) Ter comprovação mínima de escolaridade de acordo com a função pleiteada;
- d) Ter experiência mínima de 03 (três) anos completos, no exercício da docência.
- e) Ser brasileiro (a) ou gozar das prerrogativas previstas no Art. 12 da Constituição Federal;
- f) Cumprir as normas estabelecidas neste Edital;
- g) Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo os casos constitucionalmente admitidos;
- h) Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

- i) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- j) Comprovar as informações de experiência profissional e de formação informados no ato da inscrição.

8.2. A convocação para as contratações dar-se-á através de publicação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, página eletrônica da Prefeitura Municipal de Triunfo, através do link: <https://triunfo.pe.gov.br/transparencia/publicacoes/detalhe/09-08-2022-processo-seletivo-n-005-2022-sme-processos-seletivos-educacao> e correio eletrônico (e-mail), sendo o (a) candidato (a) o (a) único (a) responsável pelo acompanhamento das publicações e comunicações alusivas ao presente processo seletivo.

8.3. No ato da convocação os (as) candidatos (as) deverão trazer obrigatoriamente originais e cópias dos documentos abaixo relacionados:

- a) Documento de Identificação oficial com foto, com data da expedição;
- b) CPF;
- c) Número do PIS ou PASEP;
- d) Certidão de quitação eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- e) Quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
- f) Carteira Profissional – CTPS (página da foto frente e verso e a página da qualificação civil);
- g) Comprovante de Residência;
- h) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- i) Todas as comprovações de requisitos e experiência profissional informadas por ocasião da inscrição.
- j) Declaração de Não Acumulação de Vínculo, conforme modelo constante no Anexo VII deste Edital.

8.4. Os (As) candidatos (as) designados (as) para os cargos de Diretor Escolar ou Vice-Diretor Escolar, ocuparão o cargo em comissão por um prazo de até 02 (dois) anos, com direito a uma única prorrogação, observada a Lei Municipal nº 056/2017, respeitando o número de vagas, a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Educação.

8.5. O vínculo como Diretor Escolar ou Vice-Diretor Escolar será rescindido a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; verificada a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas durante o processo seletivo, constatada falta funcional; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função; ou quando cessadas as razões que lhe deram origem.

8.6. Os (As) profissionais nomeados (as) para os cargos de Diretor Escolar ou Vice-Diretor Escolar, poderão ser submetidos (as) a avaliação de desempenho nos termos da Lei Municipal nº 1.098/2007.

8.7. As áreas de atuação que deverão compor os critérios adotados no processo de avaliação de desempenho do Diretor Escolar ou Vice-Diretor Escolar são:

Gestão Administrativa e Financeira;
Gestão Democrática; e
Qualidade da Aprendizagem.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do (a) candidato (a) implicará na aceitação tácita das normas do presente processo de seleção, contidas neste Edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir.

9.2. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicado posterior e regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de má fé de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado.

9.3. O resultado final do processo seletivo simplificado será homologado, no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, através de Portaria Conjunta CME/SME, nas quais constarão a lista de classificação geral, em ordem crescente de classificação.

9.3.1 A identificação do (a) candidato (a) nesta lista dar-se-á somente pelo CPF.

9.3.2 Os (As) candidatos (as) classificados (as) na condição de Pessoa com Deficiência estarão discriminados na relação por meio da sigla PCD.

9.4. O resultado final da seleção será divulgado na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Triunfo, através do link: <https://triunfo.pe.gov.br/transparencia/publicacoes/detalhe/09-08-2022-processo-seletivo-n-005-2022-sme-processos-seletivos-educacao> e no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar comunicados, convocações e o resultado final da seleção.

9.5. A aprovação do (a) candidato (a) na presente seleção não gera direito à contratação, cabendo à Secretaria Municipal de Educação decidir sobre a mesma, respeitados o número de vagas e a ordem de classificação, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço.

9.6. A Administração Pública Municipal não assumirá despesas com deslocamento e hospedagem dos (as) candidatos (as) durante a seleção, ou por mudança de residência após a sua contratação.

9.7. O (A) candidato (a) que não atender a convocação para a sua contratação, juntamente com a apresentação dos documentos para a comprovação dos requisitos, citados neste Edital, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

9.8. Após a entrega da documentação correspondente para a contratação, o (a) candidato (a) deverá entrar em exercício em prazo determinado pela Secretaria Municipal de Educação, sob pena de ser excluído automaticamente do certame, sendo convocado (a) o (a) candidato (a) seguinte da listagem final de aprovados.

9.9. O prazo de validade da seleção será de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do resultado final na imprensa oficial, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Secretaria Municipal de Educação, através de Portaria Conjunta SME/CME.

9.10. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente processo seletivo simplificado, valendo, para esse fim, a publicação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e página eletrônica da Prefeitura Municipal de Triunfo, através do link: <https://triunfo.pe.gov.br/transparencia/publicacoes/detalhe/08-08-2022-processo-seletivo-n-005-2022-sme-processos-seletivos-educacao>.

9.11. Quando da convocação para assinatura do contrato, o (a) candidato (a), deverá trazer os documentos originais. Havendo divergência e/ou sendo comprovada falsidade de documentos, o (a) candidato (a) será automaticamente excluído do Processo Seletivo.

9.12. As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição serão de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), dispondo a Secretaria Municipal de Educação do direito de excluir da seleção simplificada aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

9.13. O (A) candidato (a) aprovado (a) que tenha comprovado todas as informações prestadas no ato da inscrição somente poderá iniciar o trabalho após emissão da Portaria de nomeação para o Cargo pleiteado, emitida pelo Gestor Municipal.

9.14. É da responsabilidade do (a) candidato (a), se classificado (a), manter a Prefeitura Municipal de Triunfo atualizada quanto a quaisquer mudanças de endereço e telefone, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destes.

9.14.1 As eventuais mudanças de endereço e/ou telefone devem ser solicitadas presencialmente pelo (a) candidato (a), na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Triunfo, localizada a Avenida José Verissimo dos Santos, 365, Bairro Guanabara, Triunfo/PE.

9.15. Se, a qualquer tempo, for identificada inexatidão nas informações, falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos, o (a) candidato (a) será eliminado (a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

9.16. Poderá a Administração exonerar o (a) candidato (a) da função de Diretor Escolar ou Vice-Diretor Escolar a qualquer tempo, pelo desaparecimento da necessidade pública que ensejou o provimento do cargo, pela ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência e/ou aptidão para o exercício da função, ou ainda resultado insatisfatório em análise de desempenho.

9.17. A rescisão do contrato por iniciativa do contratado deve ser comunicada, por escrito, à Secretaria Municipal de Educação, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, para que o serviço não venha a ser prejudicado na sua regular prestação. Neste caso, poderá ser convocado o próximo candidato da lista de classificados.

9.18. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Coordenadora deste Processo Seletivo Interno.

9.19. A documentação referente a todas as etapas do presente Processo Seletivo Interno deverá ser mantida em arquivo impresso ou eletrônico, por no mínimo 06 (seis) anos, em atendimento à Resolução nº 14 do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ.

Triunfo, 09 de agosto de 2022.

IVANILDA VIANA SANTOS DA CUNHA

Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME

MIRIAM PEREIRA LIMA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I – DOS CARGOS, REQUISITOS E QUADRO DE VAGAS

FUNÇÕES: DIRETOR ESCOLAR E VICE-DIRETOR ESCOLAR.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

Ser servidor efetivo do grupo ocupacional de magistério dos servidores da Secretaria de Educação de Triunfo/PE;

Possuir Licenciatura Plena e Especialização em qualquer área do conhecimento;

Ter realizado Curso de Gestão Escolar com no mínimo 80 h/a;

Experiência mínima de 03 (três) anos completos, no exercício da docência;

CARGA HORÁRIA: 200 horas/aula.

REMUNERAÇÃO: com base na Lei ° 1.318/2015.

VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	VAGAS		
	TOTAL	AC	PeD
DIRETOR ESCOLAR Sendo: EMEF Governador Eduardo Campos – 01 vaga Escola Municipal João Henrique da Silva – 01 vaga Escola Municipal Milton Pessoa – 01 vaga Escola Municipal Higinio Bezerra – 01 vaga Escola Municipal São Vicente de Paulo – 01 vaga Escola Municipal João Luiz de Carvalho – 01 vaga Escola Municipal Maurício Cândido Ferreira – 01 vaga Escola Municipal José Alves de Almeida – 01 vaga Creche Municipal Professora Ester Viana de Vasconcelos – 01 vaga	09	08	01
VICE-DIRETOR ESCOLAR Sendo: EMEF Governador Eduardo Campos – 01 vaga Escola Municipal João Henrique da Silva – 01 vaga Creche Municipal Professora Ester Viana de Vasconcelos – 01 vaga	03	03	-

Legenda:

AC – Ampla Concorrência

PcD – Pessoa com Deficiência

Observação: As unidades escolares rurais com efetivo de alunos inferior a 149 estudantes, terão Responsáveis Escolares, conforme Lei Municipal nº 1.098/2007.

ANEXO II – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/PERÍODO	LOCAL
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	10 a 15 de agosto de 2022, das 8h às 16h.	Sede do Conselho Municipal de Educação – Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Guanabara, Triunfo/PE.
DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA SITUACIONAL	17 de agosto de 2022, das 8h às 11h, horário de Brasília.	Escola Municipal São Vicente de Paulo – Avenida Prefeito Marçal Maia, 520, Liberdade, Triunfo/PE.
RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVA SITUACIONAL + ANÁLISE CURRICULAR	19 de agosto de 2022.	Página eletrônica da Prefeitura Municipal de Triunfo, através do link: https://triunfo.pe.gov.br/transparencia/publicacoes/detalhe/09-08-2022-processo-seletivo-n-005-2022-sme-processos-seletivos-educacao .
RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR	20 a 22 de agosto de 2022.	Correio eletrônico, através do link: secretariaeducacao.triunfo@gmail.com .
RESULTADO FINAL	23 de agosto de 2022.	Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e página eletrônica da Prefeitura Municipal de Triunfo, através do link: https://triunfo.pe.gov.br/transparencia/publicacoes/detalhe/09-08-2022-processo-seletivo-n-005-2022-sme-processos-seletivos-educacao .
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO	Até 29 de agosto de 2022.	Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e página eletrônica da Prefeitura Municipal de Triunfo, através do link: https://triunfo.pe.gov.br/transparencia/publicacoes/detalhe/09-08-2022-processo-seletivo-n-005-2022-sme-processos-seletivos-educacao .

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA

Dados do médico:

Nome completo: _____ CRM/UF: _____ Especialidade: _____

Declaro que o (a) Sr (a): _____

Identidade nº: _____ CPF nº: _____, inscrito (a) como Pessoa com Deficiência na Seleção Pública Simplificada da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, concorrendo a uma vaga para a função de _____, conforme Portaria no fundamentado no exame clínico e nos termos legislação em vigor (Decreto Federal nº 3.298/1999), (é/ não é) portador (a) da Deficiência (física/auditiva/ visual) de CID: _____, em razão do seguinte quadro:

Triunfo-PE, ____/____/_____.

Ass. c/ Carimbo do Médico

Legislação de referência Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999: Art. 4º - É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

I - deficiência física – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II – deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

ANEXO IV - REQUERIMENTO PARA RECURSO

NOME DO CANDIDATO: _____ CPF: _____

À Presidente da Comissão Coordenadora, como candidato ao Processo Seletivo para a função de _____ solicito revisão da minha Avaliação, pelas seguintes razões: _____

ANEXO V – QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE DIRETOR ESCOLAR E VICE-DIRETOR ESCOLAR		
TÍTULO	MÁXIMO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de Especialização concluído na área de Gestão Escolar, com carga horária mínima de 360 horas.	01	15
Mestrado, acadêmico ou profissional, concluído na área de educação ou na área de conhecimento.	01	25
Doutorado, concluído, na área de educação ou na área do conhecimento	01	35
Efetivo exercício profissional no magistério. Máximo de 4 anos. (2,5 pontos por ano de efetivo exercício)	04	10
Certificados de Cursos Curso de Extensão, Aperfeiçoamento ou Formação Continuada sobre Gestão Escolar e/ou Educação Escolar, com carga horária mínima de 80 horas.	01	10
Publicação de artigo científico em revista nacional ou publicação em livro ou organização de livro com comprovação de autoria sobre educação e ensino.	01	05
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

ANEXO VI – ATRIBUIÇÕES

DIRETOR ESCOLAR

Cumprir e/ou assegurar o cumprimento das disposições legais e das diretrizes da Política de Educação da Secretaria Municipal de Educação;
 Coordenar a utilização do espaço físico da escola no que diz respeito ao atendimento e acomodação na demanda e a distribuição de classe por turno;
 Encaminhar, na sua área de competência, os recursos e processos, bem como petições, representações ou ofícios a qualquer autoridade e/ou remete-los devidamente informados a quem de direito, nos prazos legais quando for o caso;
 Autorizar a matrícula transferência dos alunos de acordo com as normas estabelecidas em lei;
 Aplicar as penalidades de acordo com as normas estatutárias, bem como as previstas nas normas disciplinares da escola, assegurando ampla defesa aos acusados;
 Apurar ou fazer apurar irregularidades de que venha a tomar conhecimento no âmbito da escola, comunicando e prestando informações ao Secretário de Educação;
 Assinar todos os documentos relativos à unidade escolar, bem como todos os documentos relativos à vida escolar dos alunos expedidos pela escola;
 Atribuir tarefas a servidores nomeados ou designados para prestar serviços na escola;
 Controlar a frequência diária dos servidores, atestar a frequência e pagamento de pessoal;
 Autorizar a saída do servidor durante o expediente;
 Delegar atribuições quando se fizer necessário;
 Comunicar ao Conselho Tutelar todos os casos considerados insolúveis pela Unidade Escolar e que contribuam para o não aprendizado do alunado, inclusive faltas injustificadas dos mesmos;
 Organizar com a equipe escolar as reuniões pedagógicas da escola;
 Participar da elaboração e da execução da proposta pedagógica da escola;
 Administrar o pessoal e os recursos materiais e financeiros da escola, tendo em vista o cumprimento de seus objetivos pedagógicos;
 Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas aula estabelecidos;
 Velar pelo cumprimento do plano de trabalho de casa docente;
 Prover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;
 Informar aos pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre execução da proposta pedagógica da escola;
 Acompanhar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional;
 Acompanhar com Coordenador Pedagógico o processo de desenvolvimento dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias;
 Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino ou da escola;
 Acompanhar e supervisionar o funcionamento da escola, zelando pelo patrimônio, pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino;
 Incentivar e participar da formação continuada dos professores.

VICE-DIRETOR ESCOLAR

Responder pela direção da escola no horário que lhe é confiado;
 Substituir o Diretor de Escola em suas ausências e impedimentos, obedecendo a ao seu rol de atividades;
 Assessorar o Diretor no desempenho das atribuições que lhe são próprias;
 Colaborar nas atividades relativas ao setor pedagógico, a manutenção e conservação do prédio e mobiliário escolar;
 Ajudar no controle e recebimento da merenda escolar;
 Participar de estudos e deliberações que afetam o processo educacional;
 Colaborar com diretor da Escola no cumprimento dos horários dos docentes, discentes e funcionários;
 Executar tarefas correlatas às acima descritas e aa que forem determinadas pelo superior imediato.

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE VÍNCULOS

Declaro, sob as penas da Lei, junto à Prefeitura Municipal de Triunfo/PE, de acordo com as disposições legais vigentes previstas nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, e o contido no art. 190, da Lei no 6.123, de 20 de julho de 1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco), para fins de Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público para a função de _____ que:

Acumulação de Vínculo

() Não estou em disponibilidade, em gozo de aposentadoria compulsória/invalidez, em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual, nem ocupo nenhum outro cargo/emprego/função no âmbito federal, estadual ou municipal.

() Acumulo cargo/emprego/função de _____ sob o vínculo de _____ no (a) _____ desde _____.

() Não sou aposentado por invalidez em Órgão Público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal e nem do INSS. Não percebo isenção de Imposto de Renda em decorrência de doença especificada em lei.

() Percebo aposentadoria referente ao cargo de _____, no regime de _____ do (a) _____. Comprometo-me a comunicar, ao órgão/Secretaria onde estou lotado e ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Triunfo/PE, qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida profissional, que não atenda aos dispositivos legais previstos para os casos de acumulação de cargos, empregos e funções. Estou ciente de que qualquer omissão constitui presunção de má-fé, razão pela qual ratifico que a presente declaração é verdadeira, haja vista que constitui crime, previsto no Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Triunfo/PE, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do (a) candidato (a)

RG nº: _____

CPF nº: _____

ANEXO VIII - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Administração Pública Brasileira: Conceitos e Legislação;
2. Democracia, direito e políticas públicas;
3. Liderança organizacional; Liderança educacional e gestão escolar; Liderança e gestão para a diversidade;
4. Gestão do currículo na escola;
5. Diretrizes curriculares do Ensino Fundamental;

6. Legislação básica da educação nacional e estadual;
7. Avaliações de desempenho acadêmico: Índice de desenvolvimento da educação (IDEB), Sistema de avaliação da Educação Básica (SAEB);
8. Avaliação de Projetos, programas e políticas educacionais;
9. Proposta do novo Plano Nacional de Educação (PNE);
10. Dados, indicadores sociais e educacionais;
11. Financiamento da educação pública;
12. Metodologias participativas e aprendizagem cooperativa;
13. Protagonismo estudantil;
14. A gestão escolar e as novas tecnologias;
15. Escola, família e comunidade;
16. Gestão de pessoas no contexto educacional;
17. Gestão financeira e Patrimonial;
18. Redes de aprendizagem em Gestão escolar;
19. Plano Municipal de Educação;
20. Gestão Pedagógica do Processo de Ensino Aprendizagem;
21. Função político-social da escola;
22. Políticas educacionais, estaduais e municipais;
23. Gestão do currículo na escola;
24. Coordenação do trabalho pedagógico: do projeto político pedagógico ao cotidiano da sala de aula;
25. Avaliações de desempenho acadêmico: Índice de desenvolvimento da educação – IDEB, SAEB e SAEC;
26. Legislações referentes ao currículo e às diretrizes para a Educação Básica (nacionais e municipais);
27. Educação e diversidade: justiça social, inclusão e direitos humanos;
28. A educação na escola inclusiva;
29. Protagonismo na educação escolar;
30. Primeira Infância.

ANEXO IX - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO – PE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Nº DE INSCRIÇÃO:	
NOME DO (A) CANDIDATO (A):			
IDENTIDADE:	DATA DE NASCIMENTO:	SEXO: M () F ()	
CPF:	TÍTULO ELEITORAL	ESTADO CIVIL	
ENDEREÇO:	Nº	BAIRRO:	
MUNICÍPIO:	UF:	CEP:	FONE: ()
ESCOLARIDADE:			
FUNÇÃO PRETENDIDA:			
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: SIM () NÃO () QUAL?			
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no presente Edital de Processo Seletivo Interno nº 005/2022 – SME e responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas.			
LOCAL E DATA:		ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A):	

Via da SME

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO – PE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Inscrição Processo Seletivo Interno nº 005/2022 - SME		Nº DE INSCRIÇÃO:	
FUNÇÃO PRETENDIDA:			
NOME DO (A) CANDIDATO (A):			
LOCAL E DATA:		ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A):	

Via do (a) Candidato (a)

ANEXO X - REFERENCIAIS

BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 1996 Disponível em: <http://portal.mec.gov.br> Acesso em: 24 jul. 2021.

_____. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, Res. CNE/CEB no 5/2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192. Acesso em 02 ago. 2021.

_____. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, Res. CNE/CEB no 7/2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192. Acesso em 02 ago. 2021.

_____. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Jovens e Adultos, Res. CNE/CEB no 3/2010 e Res. CNE/CEB no 1/2021 Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192. Acesso em 02 ago. 2021.

FALCONI, Vicente. O Verdadeiro Poder - Práticas de Gestão que Conduzem a Resultados Revolucionários. 2a edição. Editora Falconi, 2009.

FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade. 30.ed. Rio de Janeiro: Paz e terra, 2007.

_____. Paulo. A Importância do Ato de Ler – em três artigos que se completam. São Paulo. Cortez, 1991 – Coleção Polêmicas do nosso tempo – volume 4. 26a Edição.

_____. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. 13.ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

HERNANDEZ, Fernando; VENTURA, Montserrat. A Organização do Currículo por projetos de trabalho. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.

HOFFMAN, Jussara. Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre. Medição, 1998. LÜCK, Heloísa. Avaliação e Monitoramento do Trabalho Educacional. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

_____. Liderança em gestão escolar. 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

_____. A gestão participativa na escola. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2017a. Série Cadernos de Gestão.

_____. Gestão educacional: uma questão paradigmática. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2017b. Série: Cadernos gestão.

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:93B45843

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº. 850 / 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP nº 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.

Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP nº 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

Considerando a prorrogação da vigência do Concurso Público por mais 2 (dois) anos, pela Portaria GP nº 2513/2020 e publicado em Diário Oficial do Município nº 2688/2020, datado de 15.10.2020.

RESOLVE:

I - Nomear para o Cargo efetivo de Enfermeiro (Estratégia da Saúde da Família - 40h Semanal), os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0088º	Diana Marcia Dos Santos Fernandes	042.443.054-16
0089º	Cláudia Araújo Dos Santos	058.187.834-56
0090º	Natália Oliveira De Freitas	057.394.654-00
0091º	Lucideise Da Silva Gomes	051.924.324-21
0092º	Poliana Maria Gaspar Rodrigues	076.490.074-99
0093º	Jaslene Carlos Da Silva	086.138.074-61
0094º	Isabele Rêgo Barboza	071.159.304-30
0095º	Miguel Tavares Da Silva Bisneto	055.250.814-40
0096º	Bruna Taís Montenegro Ramos	099.585.964-74
0097º	Letícia Amorim Brandão De Góis	051.703.164-70
0098º	Patricia Colares Barbosa	855.759.684-72
0099º	Michelle Viana Da Silva Barata	024.217.754-93

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 10 de agosto de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:6E8647A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº. 859 / 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP nº 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.

Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP nº 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

Considerando a prorrogação da vigência do Concurso Público por mais 2 (dois) anos, pela Portaria GP nº 2513/2020 e publicado em Diário Oficial do Município nº 2688/2020, datado de 15.10.2020.

RESOLVE:

I - Nomear para o Cargo efetivo de Assistente de Saúde, na Função de Técnico de Enfermagem (12x36 Semanal), os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0027º	Giselly De Souza Nascimento	121.066.264-79
0028º	Jaciene Alves De Santana	660.024.604-97

0029°	Wilma Maria Da Conceição Silva	773.554.824-91
0030°	Evandro Constantino De Lemos	130.123.938-03
0031°	Nilza Da Silva Delgado	856.202.624-72
0032°	Karina Wacemberg Figueiredo Da Silva Carneiro	010.115.694-42
0033°	Irlana Brandão Florencio	031.158.754-28

II - Nomear para o Cargo efetivo de Assistente de Saúde, na Função de Técnico de Enfermagem (12x36 Semanal), em cumprimento ao Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, c/c o Art. 29 da Lei 3.100/92 (Estatuto do Servidor Público), o candidato portador de necessidades especiais, aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0213°	Rodrigo Soares De Araujo	053.235.194-01

III - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

IV - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 10 de agosto de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:5126015C

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
81. 3455.5131
diario.amupe@hotmail.com



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
TERMO DE REFERÊNCIA COMDACO

Pag: 01/08

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda – COMDACO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4.777/91 de 20 de maio de 1991.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 4.985/95 de 05 de Janeiro de 1995 e as Leis Federais n.º 8.069/90 de 13 de Julho de 1990 e 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, nos termos do que foi deliberado e aprovado na reunião plenária extraordinária ocorrida no dia 12/07/2022 as 9:30 horas da manhã na sede do COMDACO através da Resolução n.º 007/2022 – COMDACO resolve publicar esta T.R- Termo de Referência para seleção e Contratação de assessoria técnica especializada em elaboração e aplicação de curso de formação para conselheiros (as) Tutelares Titulares e Suplentes como bem para Conselheiros(as) dos direitos das crianças e dos adolescentes e rede de proteção da cidade de Olinda o qual será financiado com recurso do Tesouro Municipal através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda– FMCA- fonte 01 (um).

TERMO DE REFERÊNCIA COMDACO

CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS PARA ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CURSO DE FORMAÇÃO PARA CONSELHEIROS (AS) PARA PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES E REDE DE PROTEÇÃO DE OLINDA – ANO 2022.

1. **OBJETO.** Contratação de assessoria técnica especializada em elaboração e aplicação de curso de formação para o total de 14 (Quatorzes) conselheiros (as) de garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes e 68 (sessenta e oitos) sendo dividido entre OSCs e servidores da rede de proteção, como bem para 15 (quinze) Conselheiros(as) Tutelares Titulares e os 03 (três) Conselheiros Tutelares Suplentes da cidade de Olinda.

2. **JUSTIFICATIVA.** Em 2021, a Universidade Federal Rural de Pernambuco, em parceria com a Universidade Federal de São Paulo e Universidade Estadual de São Paulo, lançaram a pesquisa Violências sexuais praticadas contra Crianças e Adolescentes em tempos de Pandemia, na qual sinalizou a fragilidade da Rede de Proteção e a necessidade de articulação do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. Entre as cidades pesquisadas, a capital de Pernambuco foi contemplada, compondo um mosaico de realidades onde para além das violências sexuais, a pesquisa revelou o aumento da população de rua, do trabalho infantil e as mais diferentes violações de direitos Humanos, em Olinda.

Nesse sentido, este projeto se justifica por este cenário marcado por diferentes violações dos direitos humanos, que atinge diretamente a rede de proteção e socioeducação. Justifica-se também pelas atribuições do Conselho Municipal de Direitos, que em si, tem o compromisso ético e político de planejar as políticas públicas, no universo de diálogo entre os seguimentos governamentais e da sociedade civil.

A cidade que traz em sua história a marca de fortalecimento das lutas em defesa dos direitos das Crianças e dos Adolescentes vive um momento de desdobramentos da crise política e sanitária gerados pela Pandemia da COVID- 19, que afeta diretamente o cotidiano de seus meninos e meninas. O tempo é de planejar, para construir horizontes de expectativas para as políticas públicas, articulando os diferentes enfrentamentos em relação às violações de direitos humanos.

Pag: 02/08

3. CLASSIFICAÇÃO DO PLAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA CLASSIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS.

3.1. Os serviços a serem contratados se darão pelo módulo de menor preço ofertado, Tendo as concorrentes deste processo o período para entregas de suas propostas, compreendido 10(dez) dias a partir da data de publicação desta T.R, as propostas deverão ser entregues no setor de licitação da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania nos horários das 8 às 13 horas localizadas na Av. Getulio Vargas 536 Bairro Novo- Olinda, as quais devem estar enquadradas em atividades de assessoria técnica, para realização de cursos de 40 Horas, **podendo ser aplicados em dias alternados, como bem nos finais de semanas, desde que acordado brevemente com a CONTRATANTE**, de forma que não haja prejuízo nos atendimentos da garantia direitos e da proteção da criança e do adolescente e será disposto em Módulos:

Módulos do Curso a ser aplicado para os Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes Terão o Total de IV Módulos, São Eles:

3.1.1 Módulo I: A Garantia dos direitos da criança e do adolescente a partir do COMDACO e da rede conforme a legislação de criação do COMDACO e na forma vigente do ECA.

3.1.2 Módulo II: A importância da articulação permanente do COMDACO, da rede com Conselho Tutela, e suas atribuições;

3.1.3 Módulo III: O Conselho de Direitos e Redes: seus desafios e possibilidades;

3.1.4 Módulo IV: Caderno de Perguntas e respostas para avaliação do aprendizado durante o curso;

Módulos do Curso a ser aplicado para os Conselheiros de Direitos da Criança e Adolescentes e Redes Terá o Total de III Módulos, Serão Eles:

3.2.2- Módulo I: A Garantia dos direitos da criança e do adolescente a partir do COMDACO e da rede conforme a legislação de criação do COMDACO e na forma vigente do ECA,

3.2.3- Módulo II: Como Realizar o Enfrentamento da Violência Sexual e Combate do Trabalho Infantil contra Crianças e Adolescentes.

3.2.4- Módulo III: A importância da articulação permanente do COMDACO e da rede com Conselho Tutela, e Quais as suas atribuições de Cada um. O Conselho de Direitos e Redes: seus desafios e possibilidades.

3.2. 5- A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

4. **FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.** a) O início dos serviços se dará a partir do aceite formal, através de ofício, emitido pelo COMDACO e assinado por seu presidente e disponibilizado à empresa contratada via e-mail e/ou in loco.

Pag: 03/08

b) A CONTRATADA terá um prazo único e inalterável de 15(quinze) dias corridos, a contar da data do recebimento do ofício de aceite da proposta de prestação de serviços.

c) A CONTRATADA, ao final do prazo estabelecido, disponibilizará a Comissão de Seleção os Formulários de Avaliação e Relatório Conclusivo.

5. **METODOLOGIA E ETAPAS DO PROJETO**

5.1 Metodologia

Planejar é uma prática humana e social fundamental para a efetivação dos sonhos, dos desejos e dos projetos políticos de indivíduos e/ou de grupos. Do ponto de vista do Estado, que constitui a essência do seu papel planejador, formulador e executor de políticas públicas, provedoras da garantia e proteção aos direitos de Crianças e de Adolescentes e ao exercício de cidadania à população. É inerente à finalidade da consecução dos direitos humanos e sociais.

5.1.1. Estratégias de Ação:

Para execução do curso de formação dos conselheiros Tutelares, como bem dos Conselheiros de Garantia de Direitos e Redes, partiremos dos seguintes princípios:

- Universalidade dos direitos com equidade, democracia e justiça social;
- Garantia de equidade e respeito às diversidades;
- Proteção Integral para as crianças e os adolescentes;
- Prioridade absoluta para as crianças e os adolescentes;
- Intersetorialidade e trabalho em rede;
- Participação e controle social;
- Descentralização político-administrativa;
- Educação como prática de liberdade e autonomia;
- Respeito ao conhecimento científico.

5.2 Etapas; CURSO DE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Etapas Responsáveis Cronograma Previsto Observações.

Planejamento do Curso Equipe Técnica 20(vinte) dias.

Pag: 04/08

Execução do Curso com a Equipe Técnica;

Execução das Aulas no Curso Equipe Técnica;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Solicitar reparação do objeto do contrato, que esteja em desacordo com a especificação apresentada e aceita;

6.2. Promover a conferência e a fiscalização dos produtos entregues atestando sua conformidade ou não com relação às especificações propostas;

6.3. Cumprir o prazo de pagamento previsto no contrato;

6.4. Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o seu bom desempenho;

6.5. Emitir, por intermédio da autoridade superior, relatórios sobre os atos referentes à execução do contrato que vier a ser celebrado, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços, à exigência de condições estabelecidas e à proposta de aplicação de sanções;

6.6. A CONTRATANTE não disponibilizará instalações e equipamentos à CONTRATADA para execução do serviço prestado.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA deverá designar um representante, denominado “Preposto”, funcionário da CONTRATADA, responsável por acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto à CONTRATANTE, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder às principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual;

7.2. Executar fielmente o objeto contratado, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários; sendo: 100 (sem) cadernos de perguntas e respostas do tipo espiral contendo na capa logos marcas do COMDACO e da SDSCDH e na ante capa interna a relação dos nomes dos conselheiros tutelares titulares e suplentes; como bem a relação dos nomes dos conselheiros de defesa dos direitos da criança e adolescente e da mesa diretora do COMDACO, e 100 (sem) Exemplos do atual Estatuto da Criança e dos Adolescentes contendo as mesmas características e descrições contidas nos cadernos de perguntas e respostas; espaço climatizado para realização dos cursos; almoço para todos os 100 (sem) participantes e

ainda certificados para todos aqueles que cumprirem no mínimo 80% oitenta por centos da carga horária ministradas pelo curso, os quais devem estar assinados pelo Presidente do COMDACO e Pelo Técnico Responsável pelo curso.

Pag: 05/08

7.3. Responder, em relação aos seus prestadores de serviço, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto;

7.4. Responder por quaisquer danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

7.5. 7.5. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas com seus empregados;

7.6. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do contrato e apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documento que comprove estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas no contrato;

7.7. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de possível chamamento do COMDACO em juízo, como litisconsorte, em ação trabalhista ou de reparação civil em decorrência da execução dos serviços;

7.8. Prestar os serviços por meio de pessoal adequadamente qualificado e capacitado para suas atividades, contratados na forma da Lei, com o grau de escolaridade e a experiência compatível com as atividades a serem exercidas;

7.9. Cumprir rigorosamente com todas as programações e atividades inerentes ao objeto deste Termo de Referência e levar, imediatamente, ao conhecimento da Comissão de Seleção, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a execução dos serviços, para adoção de medidas cabíveis, bem como, comunicar por escrito e de forma detalhada, todo tipo de acidente que, eventualmente, venha a ocorrer;